



RELATÓRIO E CONTAS

2014



INDÍCE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	1
A EMPRESA.....	3
1. A EMPRESA.....	3
2. ACIONISTAS.....	3
3. CADEIA DE VALOR.....	4
4. SÍNTESE DE INDICADORES.....	5
PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS.....	12
A RELATÓRIO DE GESTÃO.....	21
1. INTRODUÇÃO.....	22
1.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE.....	22
1.2. POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL.....	25
1.3. POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.....	26
1.4. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO.....	27
2. ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO.....	28
3. ENQUADRAMENTO DO SECTOR.....	32
4. REGULAÇÃO.....	34
5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	39
5.1. RÁCIOS ECONÓMICOS.....	39
5.1.1. RENDIMENTOS E GANHOS.....	39
5.1.2. GASTOS E PERDAS.....	40
5.1.3. RESULTADOS.....	40
5.1.3.1. <i>Resultados Operacionais</i>	41
5.1.3.2. <i>Resultados Financeiros</i>	41
5.2. RÁCIOS FINANCEIROS.....	41
5.2.1. ACTIVO.....	41
5.2.2. CAPITAL PRÓPRIO.....	42
5.2.3. PASSIVO E OUTRAS RESPONSABILIDADES.....	43
5.3. OUTROS RÁCIOS.....	43
5.3.1. VOLUME DE NEGÓCIOS.....	43
5.3.2. INVESTIMENTO.....	44
5.3.3. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS (PMR).....	44
5.3.4. DÍVIDA DE CLIENTES.....	44
5.3.5. EBITDA.....	45

6. ATIVIDADE OPERACIONAL	46
7. OBJECTIVOS DE GESTÃO.....	55
8. CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES, DESPACHOS E LEGISLAÇÃO DIVERSA	56
9. PERSPECTIVAS PARA O FUTURO.....	60
10. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO.....	66
11. SUCURSAIS DA SOCIEDADE	66
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	69
14. ANEXO AO RELATÓRIO	70
15. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS.....	71
B CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014.....	73
INTRODUÇÃO.....	74
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	75
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	76
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	76
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	77
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	78
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	79
ANEXO 1	141
ANEXO 2.....	147

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Embora o exercício de 2014 continuasse a ser marcado pelo enquadramento económico e financeiro do País, que em anos anteriores tem tido consequências e tem afetado a atividade da empresa, não deixou, em alguns aspetos, de registar melhorias significativas.

Com efeito, na linha do ano transato, a situação da tesouraria apresentou melhorias significativas, como resultado do cumprimento dos acordos de pagamento e, saliente-se, até do esforço feito por alguns municípios para irem além dos valores com que se comprometeram, aliado ao facto de finalmente ter sido recebido o saldo final da candidatura ao Fundo de Coesão.

Este facto permitiu que a empresa reduzisse substancialmente a sua dívida a fornecedores e pudesse perspetivar a realização de algumas empreitadas prioritárias, cuja execução estava pendente da melhoria da situação financeira da empresa.

Apesar dos resultados negativos do exercício, que se justificam em grande parte pelo facto de a empresa ter passado a faturar os caudais reais medidos, tendo abandonado a faturação dos valores mínimos acordados que vigoraram até 2013, o que originou uma quebra significativa no volume de negócios, também não foi possível compensar esta queda dos caudais, ao contrário do que era esperado, pois não foi possível obter atempadamente a necessária autorização para a ligação dos efluentes provenientes da bacia de Azeitão, no concelho de Setúbal, bem como de uma importante unidade industrial localizada no Barreiro.

O efeito da redução dos ganhos da empresa conjugado com uma ligeira subida nos gastos com conservação e manutenção, onde nos exercícios anteriores tinha havido, por questões de dificuldades financeiras, algum desinvestimento, acabaram por contribuir para o agravamento dos resultados.

No entanto, é nossa convicção que, num quadro em que tem havido uma grande preocupação com a contenção de custos, caso se verifique, conforme esperado, o aumento do volume de negócios da empresa resultante da receção de mais caudais, os resultados operacionais melhorarão proporcionalmente.

No entanto, apesar do quadro e das dificuldades que emergem deste Relatório, a empresa continuou a assegurar, com excelência e qualidade, o serviço público que lhe foi concessionado.

Embora a dívida total de clientes atingisse no final do ano o significativo valor de cerca de 27,5 milhões de euros, este valor é inferior ao do exercício de 2013, o que traduz a tendência para a sua progressiva redução.

Em novembro de 2014, a empresa submeteu uma nova Candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), elaborada no seguimento de um Aviso/ Convite dirigido especificamente à SIMARSUL para a apresentação de uma candidatura ao POVT, em regime de “Overbooking” e com financiamento indicativo de 10 milhões de euros de Fundo de Coesão, o que permite ter alguma expectativa na sua aprovação que, a concretizar-se, e em conjunto com os outros financiamentos comunitários já aprovados e recebidos, para além de dar resposta a uma das questões mais suscitadas pelos acionistas municipais, colocará a empresa numa situação confortável dentro do panorama nacional dos financiamentos atribuídos no sector.

Prosseguindo a sua atuação na procura contínua da excelência, a Simarsul manteve, em 2014, a renovação da certificação do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012 e OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2008, e obteve a manutenção da certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008.

Ao terminar, e uma vez mais, é da maior justiça dirigir uma palavra de agradecimento aos Acionistas, ao Concedente e à ERSAR, bem como ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, ERSAR, entidades institucionais, Mesa da Assembleia Geral, ao Revisor Oficial de Contas, e Fiscal único pela sua colaboração e permanente disponibilidade, e a todos os colaboradores da empresa a manifestação de apreço pela sua dedicação e empenho.

O Presidente do Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira

A EMPRESA

I. A EMPRESA

A Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA, constituída em 8 de Novembro de 2003, através do DL n.º 286/2003, onde se encontram definidos e aprovados os seus estatutos, iniciou a sua atividade em 29 de Janeiro de 2004 tendo, em 2005, iniciado a exploração das infraestruturas provenientes dos Municípios e que entretanto foram integradas em resultado da assinatura dos Contratos de Concessão e de Recolha, celebrados em 17 de Dezembro de 2004.

O Conselho de Administração da Simarsul integra cinco elementos, dos quais dois não têm funções executivas, e delegou numa Comissão Executiva, à semelhança do ocorrido em anteriores mandatos, que integra três vogais, aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no Decreto-Lei n.º286/2003 para funcionamento do Conselho de Administração.

Nos termos do n.º1 do artigo 11º deste Decreto-Lei, são Órgãos Sociais de administração e fiscalização, o Conselho de Administração e o Revisor Oficial de Contas, ou a Sociedade de revisores oficiais de contas designada pela Assembleia Geral.

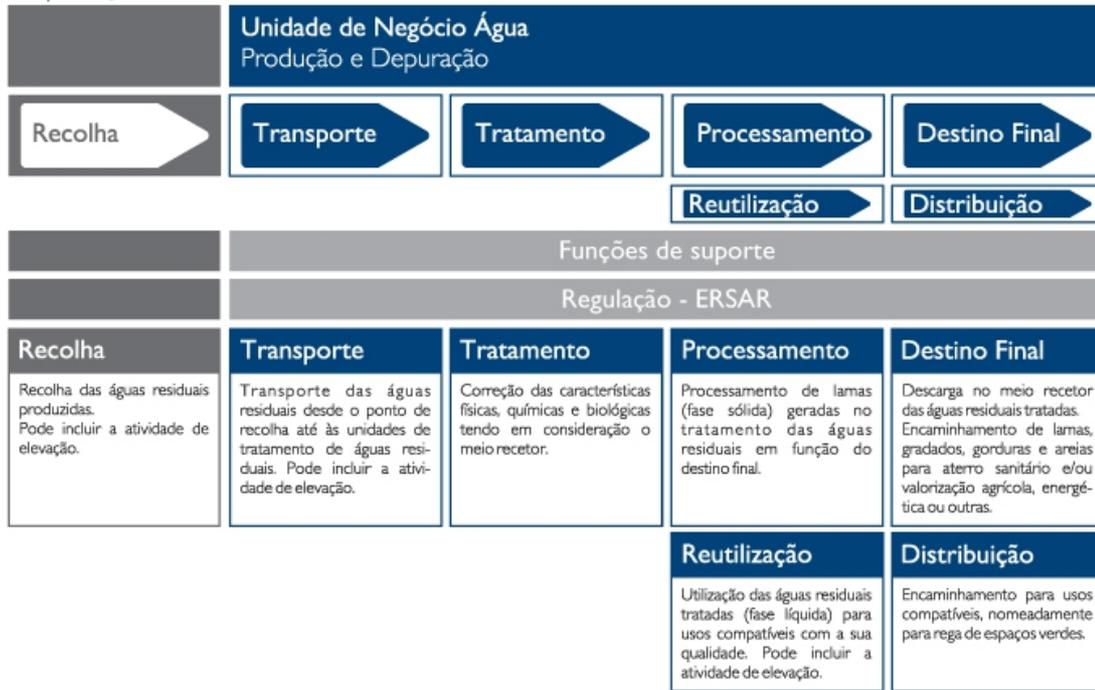
2. ACIONISTAS

A estrutura e participação acionista é a que se indica:

Accionistas	Capital Subscrito		Nº de Ações
	%	Valor	
ADP	51,00%	12.750.000 €	2.550.000
Município de Alcochete	1,50%	375.455 €	75.091
Município do Barreiro	9,10%	2.274.305 €	454.861
Município da Moita	3,57%	893.590 €	178.718
Município do Montijo	4,51%	1.127.290 €	225.458
Município de Palmela	4,62%	1.156.040 €	231.208
Município do Seixal	11,28%	2.819.950 €	563.990
Município de Sesimbra	2,12%	529.585 €	105.917
Município de Setúbal	12,30%	3.073.785 €	614.757

3. CADEIA DE VALOR

Operação - Saneamento



4. SÍNTESE DE INDICADORES

Entre 2006 e 2011 a atividade foi caracterizada pela execução das mais importantes obras que se encontravam previstas no plano de investimentos da empresa e pela consolidação da organização, tendo-se continuado a apostar no reforço da imagem e presença territorial, mantendo uma continuada proximidade aos seus acionistas e clientes.

A partir do exercício de 2012, pelo facto do plano de investimentos estar praticamente concluído e por força das sérias dificuldades de tesouraria que a empresa atravessou, estiveram condicionadas e limitadas todas as ações que implicaram esforço financeiro, como é o caso do lançamento de novas empreitadas.

O ano de 2013, na linha do que já tinha sucedido em 2012, correspondeu a um exercício inicialmente marcado por dificuldades de tesouraria, situação que, conjugada com constrangimentos no acesso ao crédito, originou dificuldades na gestão na dívida de fornecedores, bem como no cumprimento de compromissos de natureza empresarial e legal, como foi o caso da liquidação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) e do Fundo de Reconstituição de Capital (FRC), que não foram atempadamente liquidados.

No entanto, no final do ano de 2012 e no início de 2013, foi possível estabelecer acordos de pagamento com os Municípios de Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra, ou seja, com todos os clientes municipais, exceto com o Município de Alcochete, situação que, até à data, ainda se mantém, e que, de uma forma genérica e independentemente de alguns incumprimentos pontuais, têm sido respeitados, o que trouxe algum conforto à tesouraria da sociedade.

Refira-se que, embora com muito menor importância, também foi possível subscrever acordos de pagamento com utilizadores privados que também se encontravam em dívida e que estão a ser cumpridos.

Durante o exercício de 2013, na sequência do recurso ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) por parte dos Municípios de Barreiro e Sesimbra, foi, ainda, possível receber cerca de 4,168 milhões de euros.

Assim, por força do efeito conjugado do cumprimento dos acordos de pagamento e do recebimento, em 2013, das verbas do PAEL, bem como do facto de ter sido recebido no exercício de 2014 o saldo final da candidatura o Fundo de Coesão, no valor de 9.483.916 euros, foi possível encerrar o ano com uma melhoria substancial da situação da dívida a fornecedores da empresa, que à data de 31 de dezembro de 2014, se cifrava em 2.073.396 euros, sendo que a dívida total de clientes, na mesma data, era de 27.461.919 euros, inferior ao valor registado no encerramento de 2013, no valor de 30.977.541 euros, o que traduz a tendência para a sua redução de forma progressiva.

A conjugação destas situações com o facto de o nível de cobrança ter crescido, teve, assim, reflexos positivos na tesouraria da empresa, muito embora a empresa tenha sido pontualmente obrigada a recorrer a acordos de pagamento fracionado, como foi o caso do Fundo de Reconstituição de Capital, cujas prestações vencidas estão a ser liquidadas em conjunto com as prestações das prestações vencidas, com o acordo do Concedente.

A evolução da dívida total de clientes, bem como da dívida a fornecedores da empresa, foram, entre os exercícios de 2012 a 2014, as seguintes:

	2012	2013	2014
Dívida Clientes	32.442.954,1	30.977.541,2	27.461.919,3
Dívida Fornecedores	13.830.896,7	6.291.924,0	2.073.396,3

Valores em euros, referentes a 31 de dezembro de cada ano

Sendo, de notar que:

- No final de 2013, após a implementação de acordos de pagamento e do recebimento das verbas resultantes do recurso ao PAEL, o valor da dívida foi reduzido para 30.977.541 euros, ou seja, cerca de menos 4,5% do que o valor que atingia no final do exercício de 2012;
- Em 2014, o cumprimento dos acordos celebrados permitiu uma redução da dívida na ordem dos 3,4 milhões de euros (11,1%).

Quanto à dívida total a fornecedores, também interessa recordar que:

- Em 2012, na mesma linha do que já havia sucedido nos recentes anos anteriores, a dívida a fornecedores sofreu um agravamento de 3.789.999 euros (37,7 %);
- No final de 2013, depois de a empresa ter tido condições de tesouraria que permitiram liquidar uma parte significativa da dívida vencida, o seu valor foi reduzido para 6.291.924 euros (54,5%);
- No final de 2014, a empresa apresenta uma dívida de fornecedores de 2.073.396 euros, o que representa uma redução de 67%.

À data de 31 de Dezembro de 2014, a situação da dívida global de clientes municipais, apresentava a seguinte distribuição:

Dívida Global - 31 de dezembro de 2014				
	Total	Vencida	Vencida c/ acordos	a Vencer
Faturação	24.325.832,68	6.254.969,23	15.041.123,46	3.029.739,99
Juros de Mora	1.512.086,06	373.615,91	1.138.470,15	-
Juros de Acordos	1.608.651,98	1.449.652,97	158.999,01	-
	27.446.570,72	8.078.238,11	16.338.592,62	3.029.739,99

Em 2013, na mesma data, a situação da dívida global de clientes municipais era a seguinte:

Dívida Global - 31 de dezembro de 2013				
	Total	Vencida	Vencida c/ acordos	a Vencer
Faturação	28.132.462,43	5.735.282,05	19.752.638,04	2.644.542,34
Juros de Mora	1.646.993,40	265.032,76	1.381.960,64	
Juros de Acordos	1.061.514,49	859.588,02	201.926,47	
	30.840.970,32	6.859.902,83	21.336.525,15	2.644.542,34

Verifica-se, assim, entre 2013 e 2014, que:

- A dívida global de clientes municipais reduziu de 30.840.970 euros para 27.446.571 euros, ou seja, uma redução de 3.394.3400 euros, o que corresponde a cerca de 11,01 %;
- A dívida global de clientes municipais, já vencida, registou uma redução no valor de 3.779.597 euros, ou seja, de 28.196.428 euros para 24.416.831 euros, correspondente a cerca de 13,4 %;

Pela sua relevância, e pelos elevados custos que acarretam para a empresa, interessa, neste contexto, fazer uma referência à situação do endividamento da empresa, cuja situação, à data de 31 de dezembro de 2014, era a seguinte:

Descrição	2014	
	Plafond	Utilizado
Novo Banco	10.000.000	6.883.140
BBVA	7.000.000	6.388.306
Montepio	2.500.000	-
Suprimento AdP	2.000.000	1.000.000
BEI	92.674.160	91.224.425
Banco Português de Gestão	1.000.000	-
Banco Santander	1.000.000	-
TOTAL	116.174.160	105.495.871

Como consta, existe ainda por liquidar 1.000.000 de euros relativos a um apoio de financiamento à tesouraria (suprimentos), concedido pela AdP, SGPS, que também origina custos financeiros.

Dado que é uma questão relevante e relacionada com o anteriormente exposto, amiúde abordada por alguns acionistas, interessa clarificar que a aplicação dos juros financeiros estabelecida nos Acordos de Transação celebrados com os municípios já referidos, apenas visa cobrir os encargos financeiros em que a Simarsul é efetivamente obrigada a incorrer para se financiar junto da banca comercial, dado que o reduzido *cash flow* motivado pelos atrasos na liquidação da faturação por parte dos clientes municipais a tal obrigam, tendo para o exercício de 2014 sido fixado uma taxa de 5,52% e para o ano de 2015 uma taxa de 3,78%, conforme nossa comunicação aos clientes municipais de 6 de janeiro passado, uma vez que o seu valor é atualizado anualmente nos termos do clausulado dos Acordos.

Para efeitos do cálculo do seu valor, como já foi demonstrado, apenas está refletida a taxa média ponderada dos juros comerciais dos financiamentos que a empresa se vê obrigada a contratar para efeitos de financiamento (vide quadro anterior), a fim de obter a necessária liquidez que não é assegurada por falta de cobrança, incluindo *spreads*, mas que não inclui o total dos custos em que efetivamente incorre (custos fixos, etc.), conduzindo a valores percentuais substancialmente inferiores aos valores legais dos juros de mora, atualmente fixados em 7,05%, conforme Aviso n.º 563/2015, publicado no Diário da República n.º 12, 2.º Série, de 19 de Janeiro de 2015, que estabelece a taxa de juros comerciais aplicável no 1.º semestre de 2015, a cuja aplicação poder-se-ia recorrer, razão porque, aquando da discussão do teor dos Acordos, procurou-se encontrar uma solução mais vantajosa, que foi reconhecida e unanimemente aceite.

Efetivamente, e como resulta do quadro que segue, a empresa tem cumprido a atualização conforme as reais circunstâncias dos seus financiamentos, como decorre do quadro que segue:

Evolução dos Juros Financeiros		
2013	2014	2015
6,00%	5,52%	3,78%

Por estas razões e por ser crucial para o futuro da empresa, e como já referido em anteriores relatórios de gestão, o Conselho de Administração entende voltar a enfatizar a necessidade de continuarem a ser assegurados pontualmente os pagamentos, para que possa ser garantida a indispensável estabilidade financeira e da tesouraria da empresa.

INDICADORES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS	Valor em Euros		
	2012	2013	2014
EBITDA	8.890.861	8.712.379	8.398.627
Volume de Negócios	14.863.035	15.892.915	15.514.595
Investimento Total (valores Anuais)	5.984.889	1.323.706	2.217.045
Total do Ativo Líquido	235.506.052	229.521.897	214.021.840
Dívidas Vencidas dos Utilizadores	32.442.954	30.977.541	24.416.831
Prazo Médio de Pagamento (PMP) (Dias)	360	416	223
Prazo Médio de Recebimento (PMR) (Dias)	629	267	250
Endividamento	108.740.718	115.276.665	105.030.805
Total dos Apoios Comunitários (Milhões de Euros)	64	64	64

Nota: O Investimento Total não contempla o Investimento Financeiro.

No exercício de 2014, o volume de negócios da Simarsul, incluindo os proveitos de outra natureza que, embora existentes, têm reduzida expressão, registou o valor de 15.514.595 euros, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 380.542 euros, em relação ao exercício de 2013.

Neste aspeto, interessa clarificar que este exercício foi pautado pelo início da faturação com base nos caudais efetivamente medidos, depois de obtida a necessária autorização do Concedente, o que teve como consequência o já referido decréscimo da faturação, que nos anos transatos era realizada com base em valores mínimos acordados com os Clientes Municipais e aprovados pelo Concedente, cujo valor era superior, conforme se constata.

Volume de Negócios	2012	2013	2014
Clientes Municipais	14.820.923,52	15.858.388,20	15.477.846,29
Clientes Particulares	28.332,00	24.156,50	33.281,33
Outros	13.779,35	8.357,38	3.467,77
TOTAL	14.863.034,87	15.892.915,08	15.514.595,39

Por outro lado, verifica-se que, no mesmo período, ou seja entre 2013 e 2014, o EBITDA diminuiu 313.753 euros, isto é, de 8,712 milhões de euros para 8,398 milhões de euros, na sequência da redução do volume de negócios e do aumento dos Gastos relativos a Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), traduzindo-se numa redução do Resultado Operacional de 2,218 milhões euros para 2,104 milhões de euros.

Com efeito, da leitura da Demonstração de Resultados resulta que, aliado à redução das prestações de serviços (378.320 euros), e aumento dos FSE em 250.226 euros, basicamente por ter havido necessidade de realizar ações de manutenção e conservação que não foram realizadas nos exercícios anteriores por dificuldades de tesouraria, regista-se uma redução nos gastos com pessoal no valor de 170.092 euros, bem como uma redução na rubrica Amortizações, o que globalmente fez com que os Resultados Operacionais tivessem uma redução de 114.313 euros (5,2%).

No entanto, caso tivesse sido possível iniciar a recolha dos caudais provenientes de Azeitão e da Fisipe, os ganhos, em 2014, poderiam ter tido um acréscimo de cerca de 511.840 euros.

No exercício de 2014 o investimento total atingiu o valor de cerca de 2,217 milhões euros, verificando-se um aumento de 67,5 % face a 2013, devido à recuperação do investimento Financeiro do Fundo de Reconstituição do Capital Social

INDICADORES DE ATIVIDADE

INDICADORES DE ATIVIDADE	2012	2013	2014
Municípios Abrangidos	8	8	8
Municípios Servidos	7	7	7
População Abrangida	741.342	733.504	733.116
População Servida	380.761	446.443	453.147
M ³ Recolhidos	23.407.783	25.808.805	26.641.746
M ³ Tratados	23.407.783	25.808.805	26.641.746
M ³ Faturados	27.672.617	27.657.955	26.641.746

MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

A concessão da Simarsul abrange, desde o início da sua atividade, em Dezembro de 2004, oito municípios – Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

O Município de Setúbal, embora integre o Sistema multimunicipal e seja acionista da Empresa, não subscreveu, ainda, o Contrato de Recolha, por razões que se prendem, como é sabido, com a existência, à data da criação da Simarsul, de uma concessão municipal à empresa Águas do Sado, SA., dos serviços verticalizados de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

POPULAÇÃO SERVIDA

	2012	2013	2014
Municípios Abrangidos	8	8	8
Municípios Servidos	7	7	7
População Abrangida	741.342	733.504	733.116
População Servida	380.761	446.443	453.147

Os valores da População Abrangida e População Servida, em 2014, à semelhança dos valores de 2013, têm por base o novo modelo técnico da Simarsul, aprovado em 2013.

Neste âmbito importa referir que, a população abrangida considera a totalidade dos 8 municípios que assinaram o contrato de concessão, enquanto que a população servida é relativa apenas a dos 7 municípios servidos, à presente data, pelas infraestruturas da Simarsul.

De salientar, ainda, que o valor de população servida tem em conta o nível de atendimento e a adesão da população à rede “em baixa”.

CAUDAIS

Neste capítulo, é importante recordar as alterações que se verificaram nos pressupostos originais do Contrato de Concessão, no seguimento de orientações recolhidas na reunião de Acionistas realizada em 19 de Dezembro de 2006, uma vez que, em 2007, procedeu-se à revisão dos caudais, com base em pressupostos mais adequados e consensuais, relativos à população a servir e respetivas capitações, o que mereceu posteriormente o acordo de todos os Acionistas e do Concedente, por despacho de 27 de Dezembro de 2007, tendo também sido acordado que, até 2011 (inclusive), altura em que era expectável que passasse a ser possível realizar a medição dos caudais reais, a empresa adotaria novos valores mínimos que, para o efeito, foram estimados e acordados, tendo passado a vigorar.

Apesar de a Simarsul ter formulado um pedido no sentido de poder iniciar a faturação dos caudais reais no início de 2012, apenas foi autorizada a iniciar a faturação com base nos caudais medidos, a partir de janeiro de 2014, por despacho de 15/10/2013 de S. Ex^a, o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na sua qualidade de Concedente.

	2012	2013	2014
Caudais Faturados Municípios (m3)	27.666.951	27.653.123	26.633.856
Caudais Faturados Outros Clientes (m3)	5.666	4.831	7.891

INDICADORES DE GESTÃO

Nos termos do disposto no artigo 13^o-A do Decreto-Lei n^o300/2007, de 23 de Agosto e no artigo 18.^o do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, foram aprovadas, por unanimidade, em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 26 de Março de 2010, as Orientações Estratégicas para o período 2010 - 2012 e fixados os Indicadores para análise dos Objetivos de Gestão.

No entanto, na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 14 de Março de 2014, foi aprovado que o Ponto 7. da Ordem dos trabalhos (Proceder à eleição dos órgãos sociais para o mandato 2014 – 2016), tivesse sido retirado, não tendo havido deliberação, pelo que o Conselho de Administração manteve-se em funções gestórias, e, em consequência, não houve também lugar à fixação de Orientações Estratégicas e de Indicadores para análise dos Objetivos de Gestão para o exercício de 2014.

No presente exercício, tal como nos anteriores, continuaram a ser impostas ao Sector Empresarial do Estado, em que a Simarsul se insere, uma série de medidas passíveis de terem impacte na vida da empresa e dos seus colaboradores, com o consequente reflexo no resultado de alguns Indicadores de Gestão, destacando-se:

- Execução das determinações do Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e membros dos órgãos de administração, bem como o pagamento em duodécimos do subsídio de Natal;
- Cumprimento do previsto no artigo 12^o da Lei n^o 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excecional de 5,0% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos;
- Observância do art.º 41^o do Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-B/2013, de 31 de Dezembro, não sendo possível, durante o ano de 2014, retribuir os seus gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários, com remunerações variáveis de desempenho;
- Alteração aos critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de Fevereiro.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

O Conselho de Administração entende, no âmbito deste Relatório de Gestão, referir os acontecimentos mais relevantes do exercício, os quais, na sua generalidade, já são do conhecimento dos acionistas.

No exercício de 2014, a empresa prosseguiu a sua Missão e os seus Objetivos, mormente os relativos à operacionalidade da sua estrutura e organização, contando, à data de encerramento do exercício, com 110 trabalhadores, incluindo o Conselho de Administração, que, desde 1 de dezembro de 2013 e até 10 de março de 2014, passou a ser constituído por dois administradores executivos e dois com funções não executivas, onde se inclui o Presidente do Conselho de Administração, na sequência da renúncia do anterior vogal, Eng.º Carlos Augusto Maurício da Costa Lopes.

Entretanto, em 10 de março de 2014, por cooptação do Eng.º João Manuel de Jesus Lobo, administrador executivo designado pelos acionistas municipais, houve lugar à recomposição do Conselho de Administração, o que veio a ser posteriormente ratificado na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 14 de março de 2014.

Foi continuado e estendido o processo de certificação da empresa, dentro da orientação do Grupo Águas de Portugal, sendo de salientar o continuado empenho, a todos os níveis, o que revela o grau de maturidade dos seus trabalhadores e a sua vontade de prestarem um serviço de excelência.

Com efeito, dado que a Simarsul é uma empresa que recentemente concluiu a maior parte do seu investimento, a opção tomada passou, como não podia deixar de ser, pela progressiva certificação dos diversos subsistemas que a empresa opera, por razões de dispersão geográfica, à medida que foram ficando concluídos e entraram em fase de exploração.

Entre os acontecimentos relevantes para a vida da Empresa e dignos de menção durante o exercício de 2014, o Conselho de Administração entende atribuir particular importância aos seguintes:

- O facto de, na sequência de pedido oportunamente instruído pela empresa, a Simarsul ter sido autorizada a iniciar, a partir de janeiro de 2014, a faturação com base nos caudais reais medidos, por despacho de 15/10/2013 de S. Exa. o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na sua qualidade de Concedente.

Como adiante se refere, este facto, que foi ao encontro da reiterada vontade dos acionistas municipais, implicou que a empresa deixasse de faturar valores mínimos, passando a faturar os caudais efetivamente medidos, que conduziram, como já referido, a uma significativa queda no volume de negócios, que teve impactos significativos nos resultados do exercício.

Com efeito, conforme decorre do quadro que segue, verificou-se um decréscimo de 380.541,91 euros no valor faturado aos municípios, comparativamente com o ano transato.

Evolução da faturação a clientes municipais (2012/2014)	
Valores mínimos faturados em 2012	14.820.923,52
Valores mínimos faturados em 2013	15.858.388,20
Valores reais faturados em 2014	15.477.846,29
Diferença 2014 / 2013	-380.541,91

Neste mesmo contexto, é também de referir que, apesar de estar previsto que a ligação do emissário de Azeitão à ETAR da Quinta do Conde, infraestrutura localizada no município de Setúbal e explorada pela respetiva concessionária municipal, pudesse ter ocorrido em meados de 2014, que, até à data, ainda não obteve autorização, por razões diversas que têm sido acompanhadas pelo Município de Setúbal, entre as quais avulta uma mudança de posição pelo facto de o Município ter revisto a sua postura inicial e ultimamente pretender que o contrato a estabelecer seja tripartido, incluindo a concessionária municipal, o que veio a atrasar o processo, por ter obrigado à intervenção da ERSAR.

Por outro lado, a ligação da FISIFE, unidade industrial localizada no Barreiro, também não foi possível ter sido estabelecida no ano transato, situação que, até à data, tal como a ligação anteriormente referida, ainda não obteve a indispensável autorização do Concedente.

A cobrança, a tarifas de 2014, destas três situações, poderiam ter representado, conjuntamente com a Nova AP (outra unidade industrial também localizada no Barreiro), cuja ligação, entretanto, já foi autorizada e estabelecida, um acréscimo do volume de negócios, estimado em cerca de cerca de 511.840 euros, o que teria impactos positivos no Resultado Líquido do Exercício (RLE).

Por outro lado, também interessa referir que o aumento de assaltos e furtos às infraestruturas da Simarsul, nomeadamente o roubo de Postos de Transformação, originaram paragens pontuais em órgãos do sistema que impediram a faturação de cerca de 176.400 euros.

- O envolvimento da Simarsul na prossecução do processo de agregação de empresas de Lisboa e Vale do Tejo, com vista à criação da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, dando resposta às múltiplas solicitações e participações no processo;
- A questão da não celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, que estava prevista, aquando da assinatura do Contrato de Concessão da Simarsul, ocorrer até 2008, o que, todavia, continua sem se verificar, sendo de realçar que a presente situação impede que, no Município de Setúbal, a Simarsul realize os investimentos previstos e assegure a operação e a manutenção das infraestruturas a integrar, conforme previsto no seu Contrato de Concessão, e que possa incorporar a faturação dos inerentes caudais, o que também teria evidentes reflexos no volume de negócios e nos resultados das contas da empresa;

Como é sabido, através de informação que tem sido prestada recorrentemente, apesar da vontade expressa dos acionistas e do total empenho, disponibilidade e contributo do Conselho de Administração, não foi possível conduzir este assunto a um desfecho consentâneo com a intenção que estava subjacente aquando da criação da empresa, ou seja, que o município de Setúbal fosse, para além de acionista, cliente da empresa, cujas consequências têm sido recorrentemente assinaladas e registadas, quer pelos nossos Auditores, quer pela própria ERSAR, respetivamente, nos seus Relatórios sobre a Informação Financeira Prospetiva e nos Pareceres sobre as Propostas de Orçamentos e Planos Tarifários Anuais e Certificação Legal de Contas;

- O facto de o nível de cobrança da empresa estar relativamente estabilizado, na decorrência do cumprimento dos acordos de pagamento celebrados, no final de 2012, com os Municípios do Barreiro, Moita, Palmela e Sesimbra, e, no final de janeiro de 2013, com o Município do Seixal, e do facto do Município do Montijo sempre ter cumprido o acordo vigente, apesar de, até à data, ainda não ter sido possível celebrar um acordo com o Município de Alcochete, salvo para liquidação fracionada de valores resultantes de sentenças transitadas em julgado na sequência da interposição de processos de injunção;

O Conselho de Administração regista, pois, com agrado, o facto de se ter verificado ao longo do exercício, o cumprimento destes acordos e a realização de significativos pagamentos pontuais, o que o que trouxe conforto à tesouraria da Simarsul e permitiu criar condições para a operacionalidade da empresa, nomeadamente a retoma da realização de investimentos prioritários e que se encontravam suspensos.

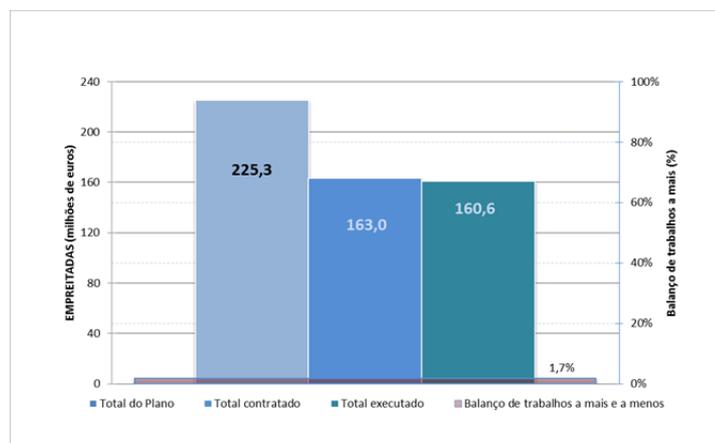
Com a celebração destes acordos, foi possível garantir em 2014 o recebimento de 21.149.615,09 euros, como se indica, muito embora a faturação anual tenha sido de 15.477.846,29 euros, o que revela um diferencial de recuperação de dívida vencida constante dos acordos de pagamento:

Município	Liquidado em 2014
Alcochete	505.653,05
Barreiro	3.447.638,08
Moita	2.170.453,64
Montijo	2.099.952,16
Palmela	2.266.125,71
Seixal	8.952.412,61
Sesimbra	1.707.379,84
TOTAL	21.149.615,09

É de salientar que o valor recebido do município de Alcochete (505.653,05 euros) refere-se à liquidação de uma sentença judicial transitada em julgado, decorrente da interposição de processos de injunção por não pagamento de faturas.

- Durante o exercício de 2014 foi finalmente liquidado o saldo final do financiamento aprovado pelo Fundo de Coesão, no valor de cerca de 9,4 milhões de euros, cuja libertação, como é sabido, estava condicionada por uma Decisão da Comissão Europeia, de 9 de Dezembro de 2005, que impunha que o Estado Português “deve propor e promover uma solução para o tratamento de tais efluentes” (das suiniculturas) e que “o saldo do projeto só pode ser pago quando as obras das infraestruturas necessárias ao tratamento das águas residuais das suiniculturas tiverem sido adjudicadas”, questão que foi ultrapassada, tendo o referido saldo final sido liquidado em duas prestações, ou seja, 4.742.016,94 euros, no dia 03 de Janeiro de 2014, e 4.741.958,00 euros no dia 17 de junho de 2014;
- Em 2014, a empresa, respondendo a uma oportunidade e a um convite, submeteu uma Candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), na sequência do Aviso/Convite: POVT-46-2014-89, de 12 de novembro de 2014, com a designação "Sistema Integrado de Saneamento em Alta da Simarsul – Obras com vista a completar o Sistema", em dezembro de 2014, cujo montante máximo do Fundo de Coesão afeto ao presente convite é de 10.000.000,00 euros (dez milhões de euros), o que permite ter alguma expectativa na sua aprovação, embora não exista qualquer garantia nesse sentido;
- Durante o exercício de 2014 a empresa cumpriu as suas obrigações no que respeita à entrega da anuidade de amortização do capital social para criação do fundo de reconstituição de capital, bem como das prestações do plano de pagamentos para a liquidação de valores em dívida relativos aos anos de 2011, 2012 e 2013, que por razões de tesouraria não puderem ser entregues em devido tempo, que foi aprovado por despacho de 4 de julho de 2013 de S. Exa, a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, tendo, no corrente exercício, depositado junto do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP) um montante total de 1.251.267 euros;
- Na sequência da conclusão da empreitada da ETAR da Quinta do Conde, passaram a existir condições para que o caudal da bacia de Azeitão, proveniente da concessão que o Município de Setúbal contratou com a empresa Águas do Sado, SA, pudesse vir a ser recolhido e tratado nesta ETAR, uma vez que, desde o início das obras tem sido descarregado diretamente na linha de água adjacente à ETAR, que constitui um afluente do Rio Coina. Este facto motivou, o nosso imediato contacto com o Município de Setúbal, em 3 de maio de 2013, com vista a que aquele caudal, estimado em cerca de 1.268.000 m³/ano, fosse recolhido e tratado. Dentro dos procedimentos e imposições contratuais a que a empresa está obrigada, foi solicitada, em 22 de outubro de 2013, a indispensável autorização do Concedente, que, até à data, não foi obtida, em boa verdade porque a relação contratual do Município de Setúbal com a concessionária municipal levou a alterações de posição, embora tenha havido lugar à solicitação de esclarecimentos adicionais e, face a posteriores posições assumidas pelo Município de Setúbal, nomeadamente a proposta de celebração de um contrato tripartido (Simarsul, SA/Câmara Municipal de Setúbal/ Águas do Sado, SA), a recentes reuniões na ERSAR, com vista à análise e definição de uma solução. Como já referido, a recolha deste efluente, que terá de ser contratualizada, além de permitir resolver um problema ambiental, também irá aumentar a faturação da empresa;

- Estima-se que o resultado conjugado de todas as situações, incluindo a Nova AP, possa representar um aumento do volume de negócios anual, a tarifas de 2015, na ordem dos 773.000 euros;
- Relativamente à prossecução do plano de investimentos, referimos, pela relevância, a empreitada de reabilitação da ETAR da Quinta da Bomba, que se encontra em curso, promovida pelo SMAS de Almada, a qual se encontra inserida no Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), com o código POVT-I2-0146-FCOES-000224, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), cuja contrapartida nacional terá a comparticipação da Simarsul, conforme previsto no Protocolo celebrado em 7 de fevereiro de 2007, para efeitos de utilização comum desta infraestrutura que recebe uma parte importante da rede “em alta”, concessionada à Simarsul, proveniente do concelho do Seixal;
- Também merece referência, a realização da empreitada de Interligação do Emissário Torre da Marinha, embora de reduzido valor, o que permitiu dar continuidade ao investimento que a Empresa vem realizando para assegurar a execução do seu Plano de Investimentos;
- Na mesma linha, durante o ano de 2014, foi possível, face à melhoria das condições de tesouraria lançar procedimentos de contratação para a realização ou conclusão de alguns investimentos prioritários, cuja execução é há muito aguardada pelos acionistas municipais, como é o caso da “Empreitada de Execução para a Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios da Ligação entre os Subsistemas Brejos do Assa e Montado – Fase I – Brejos do Assa e Passadeiras” (Valor de adjudicação 591.480 euros); Empreitada para “Remodelação do Sistema de Elevação das Escorrências da ETAR de Sesimbra” (Valor de adjudicação 45.999 euros); “Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Canha” (Preço Base 884.000 euros); “Empreitada de Execução da Estação Elevatória Foros da Catrapona 2 e Rebaixamento do Emissário Fonte da Senhora” (Preço Base 192.000 euros); “Empreitada de Execução da Câmara de Gradagem da Estação Elevatória da Recosta” (Preço Base 248.000 euros);
- No que respeita ao Plano de Investimentos, é de referir que a prossecução do plano de investimentos vem sendo feita de forma consistente e com custos controlados, como se indica:



NOTA: O investimento Total do Plano inclui cerca de 47,5 milhões de euros de investimento de substituição e beneficiação.

- Prosseguindo o empenhamento dos exercícios anteriores e dando cumprimento a orientações do Grupo, em 2014 a empresa renovou a certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, para a sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoa/Meco, Lagoinha, Pegões, Pinhal Novo, Seixalinho, Sesimbra, Taipadas e Zona Industrial da Autoeuropa, pelas Normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OHSAS 18001/ NP 4397.

Em 2014, foi mantida a certificação do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000, para todas as infraestruturas da empresa.

Ainda no cumprimento de orientações emanadas pelo Grupo Águas de Portugal, a Simarsul deu início ao processo de implementação da norma NP EN ISO 50001, que estabelece requisitos e linhas de orientação para a implementação de sistemas de gestão de energia.

- Nas atividades de operação e de manutenção das infraestruturas continuaram a ser desenvolvidas ações que têm permitido otimizar as condições de funcionamento e de operacionalidade do Sistema, merecendo, ainda, destaque o desempenho da área administrativa e financeira e a forma como tem assegurado a articulação com os serviços corporativos e com os clientes e fornecedores da empresa.

Neste exercício, pelas implicações que tiveram, ou virão a ter, no quotidiano da Empresa, merecem menção algumas referências ao quadro legal, mormente:

- Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2014;
- Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, que procede à reforma da tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC);
- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, aprova os estatutos da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, modificando os regimes de faturação e contraordenacional;
- Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, define as bases da política de ambiente;
- Lei n.º 27/2014, de 8 de maio, que procede à sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo;
- Lei n.º 32/2014, de 30 de maio, que aprova o procedimento extrajudicial pré-executivo;

- Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, procede à segunda alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Lei n.º 48-A/2014, de 31 de julho que prorroga o prazo de suspensão das disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e das cláusulas de contrato de trabalho, procedendo à segunda alteração da Lei n.º 23/2012, de 25 de junho
- Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro que determina a aplicação com carácter transitório de reduções remuneratórias e define os princípios a que deve obedecer a respetiva reversão;
- Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para o período compreendido entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015;
- Portaria n.º 233/2014, de 14 de novembro, regulamenta o procedimento extrajudicial pré-executivo.

No presente exercício, tal como nos anteriores, continuaram a ser impostas ao sector empresarial do Estado, em que a Simarsul se inclui, uma série de medidas passíveis de terem impacte na vida da empresa, com o conseqüente reflexo no resultado de alguns Indicadores de Gestão, destacando-se:

- i. Execução das determinações do Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que manteve as normas de contenção da despesa já constante do Orçamento do Estado de 2010, 2011, 2012 e 2013, designadamente quanto à redução remuneratória dos trabalhadores e membros dos órgãos de administração com vencimentos superiores a 675 euros, bem como o pagamento em duodécimos do subsídio de Natal dos trabalhadores cuja remuneração base mensal seja superior a 675 euros;
- ii. Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, respeitante à redução excecional de 5,0% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos;
- iii. Observância do art.º 41º do Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, impedindo que durante o ano de 2014, não ser possível retribuir os seus gestores ou titulares de órgãos diretivos, de administração ou outros órgãos estatutários, com remunerações variáveis de desempenho;
- iv. Alteração aos critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros 16/2012, de 14 de Fevereiro.

No quadro global da atividade da Empresa e no seu relacionamento, quer institucional, quer com acionistas, o Conselho de Administração não pode deixar de referir o papel determinante da intervenção do acionista Águas de Portugal, SGPS, SA, no acompanhamento e na resolução de assuntos de interesse para a Empresa.

Igual reconhecimento é extensivo aos restantes acionistas, bem como à Mesa da Assembleia Geral, pelo empenho e pela atenção com que seguem o quotidiano da Empresa.

O Conselho de Administração, embora fora do contexto acionista, também não pode deixar de referir e agradecer a colaboração que sempre tem recebido da parte da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Por último, o Conselho de Administração entende relevar a preocupação e a disponibilidade manifestadas pelo Concedente, na pessoa do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

A RELATÓRIO DE GESTÃO

I. INTRODUÇÃO

I.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

A gestão do Sistema Multimunicipal abrange as atividades de conceção, construção de obras e equipamentos, bem como a exploração, reparação, renovação, manutenção e melhoria das infraestruturas e dos equipamentos necessários à prossecução da sua atividade e objetivos.

A empresa, enquanto concessionária do Sistema Multimunicipal, tem enquadramento legal próprio, destacando-se, nesse contexto, os seguintes diplomas:

- Lei n.º 88-A/97 de 25 de Julho, Lei de Delimitação dos Setores, que regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas;
- Decreto-Lei n.º 379/93 de 5 de Novembro, alterado várias vezes e republicado pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, que define o quadro para o estabelecimento de concessões dos serviços públicos de águas e de saneamento;
- Decreto-Lei n.º 162/96 de 4 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de Julho, que aprova o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos;
- Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, aprova a Lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo;
- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, aprova os estatutos da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas;
- Portaria n.º 174/2011, de 28 de Abril, Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P.

A empresa detém na área abrangida pela sua concessão, o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal por um período de 30 anos, com início em 17 de Dezembro de 2004.

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Simarsul, SA, relativo ao Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, bem como os respetivos Contratos de Recolha, foram celebrados em 17 de Dezembro de 2004, com sete dos oito Municípios abrangidos pela área de concessão, uma vez que o município de Setúbal, pelas razões já explicitadas, não pôde outorgar o Contrato de Recolha.

O Sistema Multimunicipal cobre uma área de cerca de 1.450 Km² e terá capacidade para, em 2034, ano horizonte da concessão, servir cerca de 1,4 milhões de habitantes equivalentes.

O Plano de Investimentos da empresa, como consta do Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF), corresponde a um valor total de cerca de 264,7 milhões de euros, a preços de 2014, composto por:

- Investimento realizado (*)	206,5 milhões de euros;
- Investimento futuro	58,2 milhões de euros;
- Investimento em obra	160,6 milhões de euros (**);

(*) - inclui a integração de património municipal

(**) – incluído no valor do investimento realizado

O financiamento do plano de investimentos da empresa, sem prejuízo das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas por imposição legal, encontra-se estruturado de acordo com o cenário definido inicialmente pela estrutura acionista e apoia-se no recurso às seguintes fontes de financiamento:

Fontes de Financiamento	
	(Milhões de Euros)
Fundo de Coesão (Investimento Inicial)	47,4
POR LVT	2,1
QREN	15,0
Financiamento BEI ML/P	91,2
Outros Financiamentos de CP (TOTAL)	61,5
Outros Financiamentos de CP (negociados)	21,5
Outros Financiamentos de CP (suprimentos accionistas)	1,0
Capital Social	25,0

NOTA: (ML/P - Médio e Longo Prazo)
(CP - Curto Prazo)

Neste contexto, o total do financiamento obtido a partir de fontes comunitárias atinge, até ao momento, o valor de 64,5 milhões de euros, o que corresponde a 40% do investimento realizado em obras (160,6 milhões de euros).

Candidaturas	Valor Total Elegível Aprovado (milhões de euros)	Valor Total Fundo Perdido Aprovado (milhões de euros)	% Participação
POR-LVT	4,02	2,11	53%
Fundo de Coesão	72,95	47,42	65%
QREN	50,29	15,00	30%
% média global de participação			51%

O Plano de Investimentos inicial do Sistema Multimunicipal, anexo ao Contrato de Concessão, tendo em conta a previsão, naquela data, das infraestruturas necessárias a construir na área da Concessão, contemplava a construção de 16 ETAR, 61 Estações Elevatórias (EE), 54 km de condutas elevatórias e 132 km de intercetores/emissários, bem como a realização dos estudos e projetos e de outros trabalhos preparatórios, conexos com a realização daqueles investimentos.

Todavia, em sede de futura revisão do Contrato de Concessão e do EVEF, a configuração do Sistema terá de ser atualizada, bem como as características das infraestruturas que integram a concessão, na sequência da natural evolução do sistema e dos ajustamentos que daí têm decorrido, cujas propostas têm sido enviadas aos Acionistas e ao Concedente.

No que respeita às tarifas que têm sido praticadas pela Empresa, aprovadas pelo Concedente com base nas propostas anualmente apresentadas pela empresa e que são objeto de Parecer do Regulador, foram as seguintes:

	2011	2012	2013	2014
Tarifa Aprovada (€/m ³)	0,5202	0,5389	0,5766	0,5812

Para o exercício de 2015, a tarifa proposta pela Simarsul foi de 0,5870 €/m³, tendo a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, em sede de parecer, que foi remetido fora de prazo à Simarsul, para efeitos de contraditório, sobre a proposta de Orçamento e Projeto Tarifário 2015, dado o seu parecer prévio favorável à eventual aprovação deste valor pelo Concedente, como consta da informação datada de 20 de janeiro de 2015, anexo ao ofício remetido em 26 de janeiro de 2015.

I.2. POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

O Conselho de Administração procurou assegurar a melhoria contínua da eficácia do seu Sistema de Gestão da Responsabilidade Empresarial, condição essencial para que a empresa continue a ser reconhecida pela sua competência e capacidade, no cumprimento da sua missão em prol do cumprimento dos direitos humanos, da garantia das condições de segurança para os trabalhadores, da proteção do ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população.

Assim, de forma a prosseguir a missão da empresa e o desenvolvimento de investimentos e infraestruturas para a recolha e tratamento das águas residuais provenientes dos municípios da área de concessão, contribuindo para a promoção de um desenvolvimento sustentável da região, foram definidos os seguintes compromissos:

- Garantia dos direitos de todos os trabalhadores, sem qualquer tipo de prática abusiva ou discriminatória;
- Garantia da satisfação dos seus clientes e acionistas;
- Cumprimento da legislação, regulamentos aplicáveis ou subscritos, licenças concedidas, convenções internacionais e das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012, OHSAS 18001:2007/ NP4397:2008 e SA8000:2008;
- Conção e construção de infraestruturas, de acordo com o Plano de Investimentos;
- Estabelecimento, cumprimento e revisão dos objetivos definidos;
- Garantia de eficácia dos seus processos e atividades;
- Prevenção e controlo dos impactes ambientais da atividade, assim como dos riscos para os trabalhadores, através da implementação de medidas coletivas e individuais;
- Prevenção da poluição mediante do tratamento adequado das águas residuais e implementação de medidas de melhoria de utilização de recursos com economia de meios;
- Contribuição para a preservação da biodiversidade;
- Redução dos acidentes de trabalho, prevenção de lesões, ferimentos e danos para a saúde;
- Aumento das competências dos seus trabalhadores;
- Divulgação da atividade junto da comunidade envolvente;
- Sensibilização dos fornecedores no sentido da sua consciencialização e do seu comprometimento para adesão aos princípios da Responsabilidade Social.

I.3. POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A atividade da Simarsul assenta, conforme anteriormente referido, na conceção, construção, operação e manutenção de infraestruturas de cariz tecnológico, pelo que se torna importante o acompanhamento, por parte desta, dos desenvolvimentos tecnológicos associados não só ao tratamento de águas residuais, mas também a áreas acessórias, tais como a gestão da energia e a utilização de matérias-primas.

Complementarmente a este acompanhamento, a Simarsul considera relevante o desenvolvimento de ações de investigação e desenvolvimento que permitam gerar conhecimento e assegurem a adaptação ou mesmo o desenvolvimento de tecnologia adequada às necessidades da empresa e a sua partilha com outras empresas do Grupo.

Neste âmbito a Simarsul promove uma cultura de I&D e Inovação, não só através da internalização de novas competências, mas também através do desenvolvimento de interfaces de relacionamento com o exterior, com o intuito de desenvolver uma inovação mais aberta que se acredita ser diferenciadora e com potencial de criação de valor.

A Simarsul participa ainda na Rede de Investigação e Desenvolvimento e Inovação no Grupo AdP, colabora com instituições e outras organizações públicas ou privadas em projetos de investigação e desenvolvimento e tem parcerias com instituições de ensino superior, promovendo, para além do desenvolvimento de projeto de investigação, a formação de alunos finalistas em contexto laboral.

No âmbito da Política de Investigação e Desenvolvimento a Simarsul, tem procurado difundir, interna e externamente, o conhecimento adquirido, promovendo a troca de experiências e dinamizando a comunicação interna.

I.4. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

No início de 2014 foi realizada pela APCER a auditoria de renovação de certificação cujos resultados conduziram a que a empresa mantivesse a certificação do seu sistema de gestão para a Sede e para os subsistemas de Afonsoeiro, Alcochete, Cucena, Fernão Ferro, Lagoa/ Meco, Lagoínha, Pegões, Pinhal Novo, Pinhal Novo, Santo Isidro de Pegões, Seixalinho, Sesimbra, Taipadas e Zona Industrial da Autoeuropa, pelas Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012 e OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2008.

Em 2014, também tiveram lugar duas auditorias de acompanhamento do Sistema de Responsabilidade Social, de acordo com a norma de referência SA 8000:2008, aplicável a todas as infraestruturas da empresa.

Estes processos traduzem-se no reconhecimento externo, através de entidade idónea, no caso a APCER, da real capacidade que a Empresa detém para gerir a qualidade, o ambiente, a segurança e a responsabilidade social, nos processos, áreas e atividades relacionadas com as atividades de recolha, tratamento e rejeição dos efluentes e de proceder à construção, extensão, reparação, renovação e manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários à consecução da sua atividade.

2. ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO

Do presente relatório constam alguns capítulos e textos que poderiam ser considerados como dispensáveis num Relatório de Gestão de uma empresa participada, e de âmbito regional, com uma dimensão territorial circunscrita, como é o caso da Simarsul, mas que pretendem espelhar a visão do Grupo que a empresa integra.

É o caso do capítulo que se segue, que mereceu da parte da AdP, SGPS informação, que nos foi remetida e que se transcreve.

Global

À semelhança dos últimos dois anos, em 2014 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados, aproximadamente 3,5% (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento baixo, em linha com o do ano anterior (2,4% vs 2,2%), embora apresente uma muito ligeira melhoria, suportado por um crescimento relevante dos níveis de emprego e igualmente do mercado imobiliário. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos (4,4% em 2014), embora a níveis reduzidos quando comparados com anos recentes. Três grande fatores explicam este arrefecimento: (i) os níveis de investimento na China diminuíram com impacto nas economias asiáticas; (ii) as vulnerabilidades da economia russa, como consequência do colapso dos preços do petróleo e das tensões geopolíticas, e (iii) a diminuição dos preços de algumas *commodities*, que representam uma fatia relevante das receitas económicas de alguns países emergentes.

União Europeia

O ano de 2014 ficou marcado pelo fraco crescimento económico na Zona Euro, justificado pelo aumento dos conflitos geopolíticos, especialmente as tensões com a Rússia, a par do enfraquecimento de algumas economias desenvolvidas e emergentes, com relações estreitas com os países do centro da Europa. Neste ponto, realce para as três principais economias, Alemanha, França e Itália, cujo desempenho económico foi determinante para o fraco crescimento na área do euro, contrariamente a outros países, como Irlanda, Espanha, Portugal e Grécia, cujo crescimento foi melhor que o esperado.

As melhorias registadas no mercado de trabalho foram modestas, em linha com o crescimento económico, que não foi suficientemente robusto para alavancar a formação de emprego. A taxa de desemprego deverá ter sido de 11.6% em 2014 de acordo com a Comissão Europeia, melhor do que em 2013 (11.9%), resultado das melhorias registadas nos países mais vulneráveis. As diferenças entre Estados-Membros continuaram a ser significativas em 2014, variando entre 5.1% na Alemanha e 26.8% na Grécia. As fracas melhorias registadas no mercado de trabalho tiveram impacto limitado no consumo privado, que se espera que tenha crescido 0.7% em 2014, um aumento face

a 2013, quando a variável diminuiu 0.6%. Apesar deste crescimento reduzido esteve a incerteza sobre os rendimentos futuros e o processo lento de desalavancagem no sector das famílias. Apesar de ter sido afetado pelo processo de desalavancagem, num contexto de baixa inflação e de fraca procura, o investimento em 2014 parece ter iniciado uma recuperação face ao decréscimo de 2.4% observado em 2013, crescendo 0.6%. A inflação continuou bem abaixo do objetivo dos 2% (a inflação previsional em Dezembro, de acordo com o Eurostat, foi de -0.2%, e espera-se que no total do ano a inflação tenha sido de 0.4%), influenciada pela queda dos preços da energia e da alimentação, assim como pelo frágil ambiente económico da Zona Euro. A balança corrente na Zona Euro tem verificado excedentes, registando, em 2014, 2.5% do PIB. Curiosamente, este excedente não se deve ao fortalecimento das exportações, mas antes à vulnerabilidade da procura interna, que afetou desfavoravelmente as importações.

Portugal

A economia portuguesa deverá registar um crescimento de aproximadamente 0.9% em 2014. A procura interna acabou por contribuir mais do que se esperava para o crescimento anual, enquanto a procura externa líquida contribuiu negativamente, com uma dimensão significativa: um contributo de cerca de -1.1 pontos percentuais para um crescimento que se projeta em torno de 0.9%. Caso se confirme, o contributo desfavorável das exportações líquidas só encontra paralelo em 2010 ou nos anos imediatamente anteriores à crise financeira internacional.

As exportações desiludem e as importações aumentam acima do previsto. Vários fatores concorreram para este comportamento. Do lado das exportações, o encerramento temporário da unidade de refinação de petróleo nos primeiros meses de 2014, justificou um comportamento pior que o esperado. De facto, a venda de combustíveis refinados ao exterior fora responsável por cerca de 60% do crescimento das exportações de bens em 2013, pelo que esta paragem teve efeitos significativos. Nos primeiros dez meses do ano, as exportações de combustíveis registavam um decréscimo de cerca de 22%, gerando um contributo negativo de 2.2 p.p. para o total. Deste modo, a atual projeção aponta para um aumento das exportações (em volume) em torno de 2.5%, que contrasta com +3.5% antecipados no início de 2014. Do lado das importações, verificou-se também um aumento acima do esperado, refletindo a retoma mais acentuada da procura interna e a satisfação de alguma procura pendente, nomeadamente de bens duradouros.

Depois de alguma recuperação que se registou em meados de 2013, tem-se registado uma estabilização do PIB em níveis mais baixos. Todavia, analisando os contributos das principais componentes para a geração de riqueza, verifica-se que em 2014 o padrão de comportamento foi mais equilibrado que nos anos de vigência plena do PAEF. Efetivamente, depois de três anos consecutivos de retração, a procura interna voltou a aumentar, embora bem menos que em 2010 ou em anos anteriores à eclosão da crise financeira internacional. As exportações (sem combustíveis), registam um comportamento assinalável, com um crescimento até Novembro de 4.7%. Mais, os contributos foram bastante uniformes, pontuando os bens de consumo, bens industriais, bens de capital ou alimentação e bebidas. A análise por destinos, denota também bom desempenho em diversos mercados, com

destaque para o Reino Unido, Alemanha, França e Espanha. Nos países fora da União Europeia, o comportamento das exportações é também favorável, denotando-se diversificação por produtos e destinos, com destaque para os mercados dos EUA, Angola e China. Nota para os serviços que representam atualmente cerca de 33% das exportações totais, reforçando o seu posicionamento ao longo das últimas décadas (em 2014, foram as exportações de serviços de turismo que mais adicionaram às exportações de serviços, gerando um contributo de cerca de 75% e um acréscimo no ano estimado em 16%).

Desde Julho de 2014, a inflação regista níveis inferiores a zero, refletindo em grande parte o movimento de quedas dos preços de bens energéticos, mas também fragilidade da procura interna e efeitos do esforço de melhoria da competitividade da economia portuguesa. A informação até agora conhecida aponta para que no conjunto do ano, a inflação média se situe em -0.3%.

Relativamente às contas públicas é previsível uma redução do défice do Estado para 6.42 mil milhões de euros nos primeiros onze meses de 2014 (numa base de caixa). Esta evolução reflete o bom desempenho da receita fiscal, +6.2% face ao ano anterior, enquanto que a despesa registou um crescimento de apenas 0.8% no mesmo período e põe em evidência o esforço de consolidação das contas públicas levado a cabo nos últimos anos, dando suporte ao desenho de uma trajetória de melhor sustentabilidade da dívida pública.

A taxa de desemprego terá ficado, aproximadamente, nos 13,1% em 2014.

Fonte: FMI world economic outlook; BPI Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; INE.

Contexto Regional - Península de Setúbal

A atividade económica da região, pese embora a redução do aparelho produtivo verificada nas últimas décadas, caracteriza-se pela existência de 67.346 empresas, que se dividem pelos três sectores de atividade, do seguinte modo: 41.719 no terciário, 23.713 no secundário e 1.194 no primário.

O sector secundário mantém um peso significativo na economia regional, atingindo 8.703.000.000 euros e 52,2% do PIB regional, empregando 54.460 trabalhadores.

A estrutura empresarial caracteriza-se pelo predomínio de microempresas, que totalizam 96,5% das empresas existentes, seguidas das pequenas empresas com 2,7%, num quadro em que as empresas de média dimensão representam 0,6 % do total e as grandes empresas apenas 0,2 %.

Algumas das maiores empresas nacionais, como seja a Autoeuropa, Portucel, Secil, Sapec, Lisnave, SN-Seixal, têm no seu conjunto um volume de negócios 4.454.343 000 euros, equivalente a 2,6 % do PIB nacional, envolvendo 5.988 trabalhadores diretos, com enorme importância no funcionamento da atividade económica da região.

As indústrias automóvel, da celulose, eletrónicas, extrativas e da transformação de cimentos, naval, químicas e siderúrgica, consolidaram-se e evidenciam-se pelo volume de negócios e pelo número de postos de trabalho.

A atividade portuária e logística têm tido uma crescente importância na economia regional como resultado do incremento dos movimentos de cargas e descargas.

O sector terciário continua a assumir lugar de destaque quer em volume de negócios, quer no número de empresas e de postos de trabalho. A administração pública, o comércio e a restauração assumem importância maior neste sector. Verificou-se um crescimento das grandes superfícies de venda a retalho. Este sector tem sido particularmente afetado pela atual conjuntura económica, com consequências nos planos social e laboral. A maior exposição das micro e pequenas empresas aos efeitos da crise tem conduzido ao encerramento de muitas unidades, contribuindo assim significativamente para o desemprego.

O comércio e serviços pesam na economia regional 7.695.004 000 euros, o que representa 46,2% do PIB regional e envolve 180.265 trabalhadores.

O sector primário com a política de desinvestimento na agricultura e no abate da frota pesqueira perdeu peso na economia regional não obstante as potencialidades existentes, tendo hoje, ainda assim, um volume negócios de 271.173.000 euros que representa 1,63% do PIB regional e envolve 10.628 trabalhadores, apesar de nos últimos anos se ter verificado a redução de 36% de explorações agrícolas.

Toda esta situação tem como resultado uma taxa de desemprego relativamente alta, de 16,56%, em setembro de 2014, atingindo 54.923 trabalhadores, (25.674 homens e 29.249), dos quais 10,97% são jovens com idade até aos 25 anos, 12,85% possuem habilitações literárias superiores, 46% corresponde a desemprego de longa duração, sendo que 20,22% do total de desempregados têm 55 ou mais anos de idade.

3. ENQUADRAMENTO DO SECTOR

Em 2014 assistiu-se à concretização de algumas das medidas traçadas para os setores das águas e dos resíduos, definidas pelas linhas orientadoras do Programa do XIX Governo Constitucional:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2014 deram lugar a três eventos representativos dos esforços desenvolvidos nos setores das águas e resíduos desde 2012:

- a. A apresentação da estratégia integrada de reestruturação do setor das águas pelo senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, em outubro de 2014;
- b. A assinatura, em novembro de 2014, do contrato de compra e venda da participação da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. no capital social da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A., ao agrupamento SUMA, vencedor do concurso público internacional;
- c. A conclusão dos trabalhos de elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas, PENSAAR 2010 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e para os serviços de gestão de resíduos, PERSU 2020 – Plano estratégico de resíduos sólidos urbanos, que definem as metas e objetivos do Estado para cada um dos setores.

No seguimento das alterações legislativas verificadas em 2013, de que se destacam a Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, o Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho e Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram publicados em 2014 os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), reforçando os seus poderes e independência;
- Lei n.º 12/2014, de 6 de março, que aprova a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos;
- Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, que aprova o processo de reprivatização da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A..

Estratégia integrada de reestruturação do setor das águas

Considerada essencial para garantir a continuidade, a universalidade, a qualidade e a sustentabilidade na prestação destes serviços públicos, a reestruturação do setor das águas, assenta em quatro eixos fundamentais:

1. Assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;
2. Aumentar a eficiência dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais urbanas com o objetivo de reduzir os gastos associados;
3. Garantir a disponibilidade dos meios financeiros para investimento;
4. Garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras, com rigor e transparência na fixação das tarifas.

Esta estratégia foi objeto de consulta e pronúncia por parte dos municípios até ao final de 2014. Sendo de registar que estes manifestaram em devido tempo o seu desacordo.

A estratégia integrada de reestruturação do setor das águas materializa-se nos seguintes instrumentos:

- **PENSAAR 2020** - que, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado, orienta a política pública de prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável;
- **POSEUR** - Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, consubstanciando os instrumentos financeiros de apoio a investimentos alinhados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e com vista a promover o desenvolvimento do setor numa ótica de eficiência e de sustentabilidade e a permitir o atingimento dos objetivos nacionais e comunitários;
- **Regulação Económica** - criação de um novo quadro regulatório, focado na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, através do reforço os estatutos da entidade reguladora e da criação de um regulamento tarifário que consubstancie o novo modelo regulatório para o setor, da implementação da fatura detalhada. Em dezembro de 2014, a ERSAR apresentou ao seu Conselho Consultivo, uma primeira proposta de regulamento tarifário para o setor das águas;
- **Reorganização do setor de titularidade Estatal** - materializada na reestruturação territorial e corporativa do grupo AdP tendo em vista a obtenção de ganhos de eficiência, que resultem em benefícios tarifários futuros. No que respeita aos processos de agregação de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, registaram-se importantes desenvolvimentos, quer na componente de desenvolvimento dos estudos e modelos económicos e operacionais quer na componente de articulação com os diferentes *stakeholders*.

4. REGULAÇÃO

As atividades de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos desenvolvidas pelo grupo AdP são serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

A exploração e gestão dos sistemas está assente nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência e da prevalência da gestão empresarial.

No ano de 2014 verificaram-se alterações significativas em matéria regulatória nos sectores onde atuam as empresas que integram o grupo AdP, quer ao nível das formas de atuação e organização das empresas do sector quer ao nível dos poderes da Entidade Reguladora.

Das alterações mais impactantes nas formas de atuação e organização das empresas do sector, destacam-se a privatização do sector dos resíduos em curso, permitida pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, que acarreta a revisão do regime jurídico das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de resíduos urbanos, e a possibilidade de agregação e reorganização territorial de sistemas multimunicipais de serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo.

De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º).

Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expectativa do grupo AdP que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril, cuja produção de efeitos se prevê para 1 de janeiro de 2016. Este regulamento acarreta uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), que remunera uma base de ativos ao custo de capital eficiente e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, realizada em dezembro de 2014, a entidade reguladora apresentou uma proposta de regulamento tarifário dos serviços de águas. Este documento não é público, e nos termos dos artigos 37.º e 12.º, respetivamente, deverá ser ainda sujeito a parecer do Conselho Tarifário da ERSAR e sujeito a consulta pública, nos termos da lei.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação deste passa a poder ter na esfera patrimonial das empresas reguladas, torna-se uma matéria ainda mais fulcral para estas e para a AdP SGPS.

A atuação da Simarsul, concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais urbanas está sujeita ao disposto no Decretos-Leis n.ºs 319/94, de 24 de dezembro e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto.

No caso da Simarsul, concessionária da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais urbanas, durante o ano de 2014 densificaram-se os estudos e soluções necessários para a concretização das disposições contantes do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho.

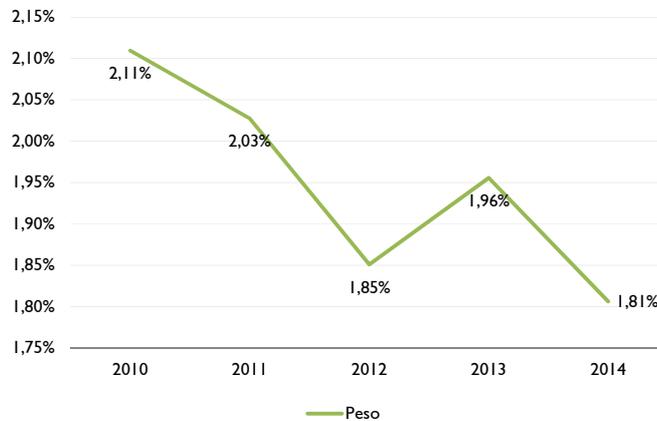
A linha de atuação projetada pelo Governo no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, assenta, designadamente, na promoção do equilíbrio tarifário, na resolução dos défices tarifários, na implementação de estratégias de integração vertical dos sistemas municipais e, em última análise, na agregação dos sistemas multimunicipais existentes em sistemas novos de maior dimensão, mantendo a natureza pública das respetivas concessionárias.

Nos termos dos seus estatutos, a ERSAR é financiada através da cobrança de taxas de regulação estrutural, económica e qualidade de serviço e da qualidade da água para consumo humano às entidades gestoras reguladas independente do modelo de gestão.

Nesse contexto, a Simarsul tem vindo ao longo dos anos a efetuar o pagamento respetivo destas taxas. Em 2014, apesar da continuação do esforço de contenção de gastos operacionais, nomeadamente com os FSE, verifica-se que o peso dos gastos suportados com as taxas da ERSAR (um gasto fixo) assume uma importância relativamente mais expressiva no total dos gastos incorridos pela Simarsul.

No gráfico seguinte apresenta-se a relação entre a evolução dos FSE suportados pela Simarsul e as taxas ERSAR em percentagem desses gastos com os FSE, desde 2010.

Relação entre gastos com FSE e taxas da ERSAR



Regulação económica

Nos termos do disposto no contrato de concessão em vigor, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o ano seguinte. O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2014, iniciado em setembro de 2013, sendo que após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Simarsul, a tarifa foi aprovada pelo Concedente.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite um mais adequado balanceamento entre os proveitos e os encargos de prestação dos serviços.

Em setembro de 2014 iniciou-se o ciclo orçamental para 2015, não tendo nem a proposta de orçamento nem a proposta tarifária sido aprovadas até 31 de dezembro de 2014.

As propostas de orçamento e tarifa para 2014 e para 2015 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro como dispõem os novos estatutos da ERSAR.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2014 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no Relatório e Contas consolidado de 2014 do grupo AdP.

A Entidade Reguladora apresentou, durante o ano de 2010, uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (*défice e superavit*) ou desvios de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão, exigem que não se adie por mais tempo o expresso reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

A concretização das soluções preconizadas no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, permitirá, no âmbito das agregações de sistemas multimunicipais, a definição de regras de registo e recuperação dos desvios tarifários.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2014 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2012, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação das relações comerciais

Nos termos dos seus estatutos, compete à ERSAR regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre as entidades gestoras em alta e em baixa e entre estas últimas e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais.

No âmbito das suas competências, foi emitida pela ERSAR, a Recomendação n.º 1/2010 relativa aos conteúdos que devem constar nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos prestados aos utilizadores finais, pelas entidades gestoras que prestem esses serviços.

Adicionalmente, com a publicação da Lei n.º 12/2014 de 6 de março que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, modificaram-se os regimes de faturação e contraordenacional das entidades gestoras de sistemas municipais.

O Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, determina que aquelas entidades gestoras são obrigadas, a partir de 1/março/2015, a cumprir, nomeadamente, com a emissão de faturas detalhadas aos clientes finais (utilizadores em baixa) que incluam a decomposição das componentes de custo que integram o serviço prestado a tais utilizadores, seja de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos.

A legislação da “fatura detalhada”, vincula as entidades gestoras de sistemas municipais à obrigação de transferirem 50 % do valor da fatura cobrada de cada um dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais ou de gestão de resíduos urbanos, para a entidade gestora do sistema multimunicipal ou intermunicipal e sempre limitado ao valor devido a essa entidade gestora, não podendo o produto da cobrança ser utilizado para qualquer outro fim.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas do grupo AdP estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

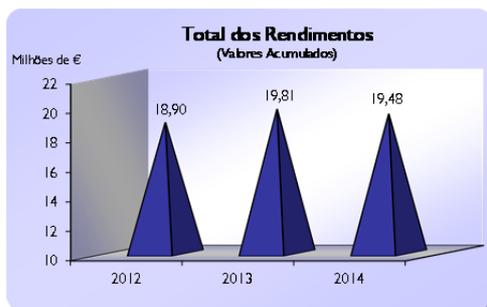
5.1. RÁCIOS ECONÓMICOS

O exercício de 2014 foi encerrado com um Resultado Líquido negativo de 1.336.166 euros, cuja decomposição se evidencia nos quadros referentes a Rendimentos, Gastos e Resultados, como se segue:

5.1.1. RENDIMENTOS E GANHOS

Os Rendimentos atingiram, no exercício de 2014, um valor de 19.479.711 euros, o que corresponde a um decréscimo de 1,6% relativamente ao exercício anterior, originado, fundamentalmente, pela redução dos valores das Prestações de serviços, dos Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais e Rendimentos Financeiros.

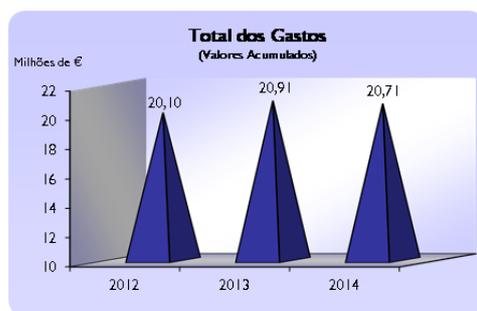
RENDIMENTOS		Valor em Euros		
	2012	2013	2014	
Prestações de Serviços	14.863.035	15.892.915	15.514.595	
Subsídios ao investimento	1.514.332	1.807.314	1.992.522	
Outros rendimentos e ganhos operacionais	672.485	286.122	194.892	
Rendimentos Financeiros	1.848.389	1.818.665	1.777.701	
Total dos Rendimentos	18.898.241	19.805.016	19.479.711	



5.1.2. GASTOS E PERDAS

No ano de 2014, os Gastos totalizaram o valor de 20.712.339 euros, o que corresponde a um decréscimo de 1,0% relativamente ao exercício anterior, o que se deve à redução dos Gastos Com Pessoal, Amortizações e Outros Gastos e Perdas operacionais.

GASTOS		Valor em Euros		
	2012	2013	2014	
CMVMC	151.737	161.079	198.217	
Fornecimentos e Serviços Externos	5.207.103	5.224.153	5.474.380	
Gastos com Pessoal	2.430.383	3.504.474	3.334.382	
Amortiz. Deprec e reversões do exercício	6.492.828	6.493.778	6.294.339	
Provisões e reversões do exercício	-118.700	0	0	
Perdas por imparidade e reversões	0	0	17.360	
Outros gastos e perdas operacionais	684.369	384.265	279.045	
Gastos financeiros	5.249.874	5.144.532	5.114.618	
Total dos Gastos	20.097.593	20.912.282	20.712.339	

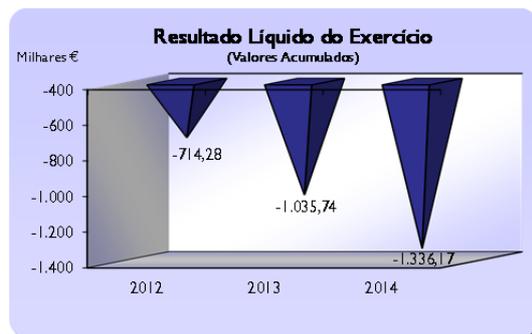


5.1.3. RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício (RLE), que continua negativo, no valor de 1.336.166 euros, apresenta, um agravamento em relação ao do exercício anterior no valor de -300.428 euros.

É de salientar o que atrás foi referido quanto à possibilidade, não conseguida, de a empresa ter podido aumentar o seu volume de negócios por não ter sido possível iniciar a recolha e tratamento de caudais urbanos e industriais, como é o caso dos efluentes da Bacia de Azeitão e da unidade industrial FISIFE, localizada no Barreiro.

RESULTADOS		Valor em Euros		
	2012	2013	2014	
Resultados Operacionais	2.202.133	2.218.601	2.104.288	
Resultados Financeiros	-3.401.485	-3.325.867	-3.336.917	
Resultados antes Impostos	-1.199.352	-1.107.266	-1.232.629	
Imposto do Exercício	55.260	-255.397	-61.522	
Imposto Diferido	429.810	326.925	-42.015	
Resultado Líquido do Exercício	-714.283	-1.035.737	-1.336.166	



5.1.3.1. Resultados Operacionais

A redução dos Resultados Operacionais (114.313 euros, ou seja - 5,2%) resulta de uma diminuição dos Rendimentos Operacionais, mais precisamente na Prestação de Serviços:

Resultados Operacionais	2012	2013	2014
Rendimentos Operacionais	17.049.852	17.986.351	17.702.010
Gastos Operacionais	-14.847.719	-15.767.750	-15.597.722
Total dos Resultados Operacionais	2.202.133	2.218.601	2.104.288

Valor em Euros

5.1.3.2. Resultados Financeiros

Os Resultados Financeiros registaram globalmente, neste exercício, um acréscimo negativo de 11.050 euros.

Resultados Financeiros	2012	2013	2014
Rendimentos Financeiros	1.848.389	1.818.665	1.777.701
Gastos Financeiros	-5.249.874	-5.144.532	-5.114.618
Total dos Resultados Financeiros	-3.401.485	-3.325.867	-3.336.917

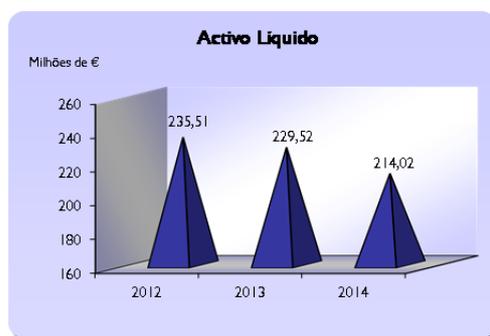
Valor em Euros

5.2. RÁCIOS FINANCEIROS

5.2.1. ACTIVO

No seu conjunto e em relação ao exercício de 2013, o Total do Ativo Líquido decresceu cerca de 6,8%, passando de 229.521.897 euros para 214.021.840 euros, o que se deve fundamentalmente à redução da rubrica “Outros Ativos Correntes”, em função do recebimento do fundo de coesão.

ACTIVO		Valor em Euros		
	2012	2013	2014	
Activos intangíveis	179.609.247	175.367.055	171.417.408	
Investimentos financeiros	4.870.147	4.870.147	6.121.414	
Impostos diferidos activos	4.159.761	4.123.135	3.576.885	
Clientes	8.643.105	14.655.944	14.484.647	
Outros activ. não correntes	11.220.097	0	0	
Total dos Activos Não Correntes	208.502.358	199.016.281	195.600.354	
Inventários	112.084	127.339	103.577	
Clientes	23.799.849	16.218.319	12.977.272	
Estado e outros entes públicos	123.881	111.553	6.895	
Imposto sobre o rendimento do exercício	87.946	28.453	106.072	
Outros activos correntes	2.589.979	12.828.967	1.458.911	
Caixa e seus equivalentes	289.955	1.190.985	3.768.759	
Total dos Activos Correntes	27.003.694	30.505.616	18.421.486	
Total do Activo Líquido	235.506.052	229.521.897	214.021.840	

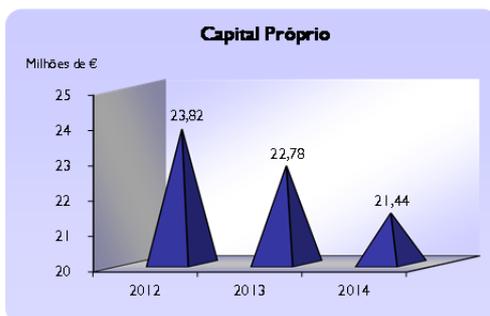


5.2.2. CAPITAL PRÓPRIO

O Capital da Sociedade, no valor de 25.000.000 de euros, encontra-se totalmente realizado.

Em relação ao exercício de 2014, o Capital Próprio apresenta uma variação negativa de 5,9%, o que se deve aos prejuízos registados no corrente exercício, apresentando, à data de fecho, um valor de 21.443.119 euros, o que corresponde a uma redução de 14,23 %.

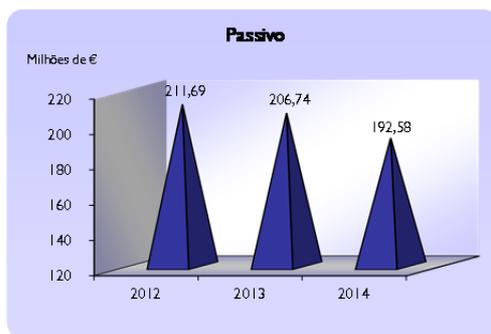
CAPITAL PRÓPRIO		Valor em Euros		
	2012	2013	2014	
Capital social	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
Reservas e outros ajustamentos	36.328	36.328	36.328	
Resultados transitados	-507.023	-1.221.306	-2.257.043	
Resultado líquido do exercício	-714.283	-1.035.737	-1.336.166	
Total do Capital Próprio	23.815.022	22.779.285	21.443.119	



5.2.3. PASSIVO E OUTRAS RESPONSABILIDADES

No seu conjunto, o Total do Passivo apresenta uma melhoria, tendo diminuído cerca de 6,6% em relação ao exercício de 2013, passando de 206.742.612 euros para 193.043.786 euros, o que se deve à redução do valor da rubrica Empréstimos, que foi reduzida em cerca de 6,9 milhões de euros, em função, essencialmente, da amortização dos empréstimos do BEI e da redução dos descobertos bancários.

PASSIVO	Valor em Euros		
	2012	2013	2014
Provisões	43.450	4.850	4.850
Empréstimos	85.064.578	92.181.890	90.759.359
Outros passivos não correntes	5.860.763	5.455.744	5.232.258
Impostos diferidos passivos	2.596.254	2.232.703	1.728.467
Amortizações de investimento futuro	6.882.192	8.257.245	9.636.159
Subsídios ao investimento	70.746.241	68.669.699	65.066.650
Total dos Passivos Não Correntes	171.193.478	176.802.132	172.427.744
Empréstimos	23.676.140	22.602.505	15.721.181
Fornecedores	13.830.897	4.653.024	2.073.396
Outros passivos correntes	2.413.276	2.004.503	1.474.816
Estado e outros entes públicos	577.239	680.448	881.584
Total dos Passivos Correntes	40.497.552	29.940.481	20.150.977
Total do Passivo	211.691.029	206.742.612	192.578.721



5.3. OUTROS RÁCIOS

5.3.1. VOLUME DE NEGÓCIOS

VOLUME DE NEGÓCIO	Valor em Euros		
	2012	2013	2014
Prestações de Serviços	14.863.035	15.892.915	15.514.595
Total do Volume de Negócios	14.863.035	15.892.915	15.514.595

A redução verificada no Volume de Negócios está fundamentalmente associada ao facto de a empresa ter passado, em 2014, a efetuar a faturação com base nos caudais reais, quando, em 2013, a faturação foi realizada com base em valores mínimos que globalmente eram superiores.

5.3.2. INVESTIMENTO

	2012	2013	2014
Investimento Total (valores Anuais)	5.984.889	1.323.706	2.217.045

Valor em Euros

Em 2014 verificou-se um crescimento substancial (67,5%) desta rúbrica. O que se deve essencialmente à recuperação das dotações não efetuadas nos anos anteriores do Fundo de Reconstituição de Capital.

5.3.3. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS (PMR)

Muito embora o quadro que segue se refira ao PMR não expurgado dos acordos, interessa relevar que, após a celebração dos acordos de pagamento e com o seu cumprimento, o PMR regista uma evolução positiva de menos 17 dias, quando comparado com o exercício anterior.

	2014				2013				Var. (%) 4ºT2014 / 4ºT2013
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
PMR	262	261	255	250	668	544	393	267	-6,2%

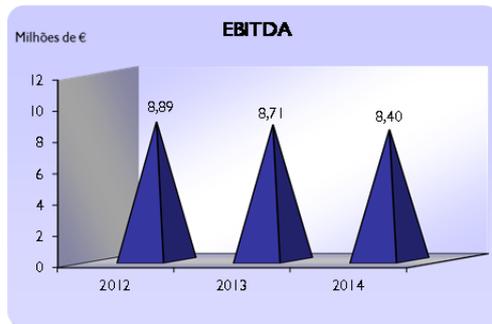
5.3.4. DÍVIDA DE CLIENTES

No final do exercício de 2014 e em relação ao fecho do ano de 2013, verificou-se um decréscimo da dívida global de clientes em cerca de 11,1 %, conforme consta do quadro que segue, fixando-se, no final do exercício, em cerca de 27,5 milhões de euros.

DÍVIDA DE CLIENTES	2012	2013	2014
Clientes curto prazo	23.799.849	16.218.319	12.977.176
Clientes médio e longo prazo	8.643.105	14.655.944	14.484.743
TOTAL	32.442.954	30.874.263	27.461.919

Valor em Euros

5.3.5. EBITDA

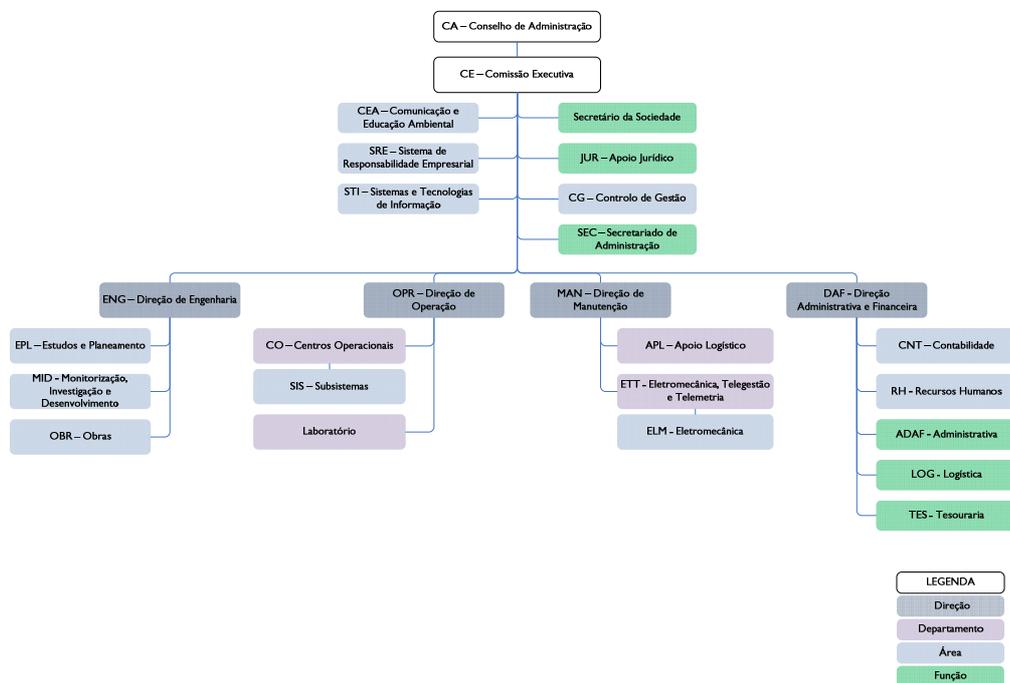


EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações do exercício + Variação das Provisões

Entre os exercícios de 2013 e 2014, o valor do EBITDA registou um decréscimo de 313.753 euros (-3,6%).

6. ATIVIDADE OPERACIONAL

Em 28 de Dezembro de 2011, o Conselho de Administração aprovou um novo organograma funcional, que resulta de ligeiras adaptações ao então existente, dando, desse modo, seguimento a orientações corporativas, tendo, sem prejuízo do exercício colegial das funções do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sido cometidas, a cada um dos seus membros, a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais como se refere em capítulo específico.



Neste quadro, é justo salientar que para a concretização dos objetivos definidos e para os resultados alcançados, foi determinante o envolvimento empenhado dos trabalhadores das diversas áreas e sectores da Empresa, sendo de reconhecer a competência e a capacidade de entreaduda demonstradas, numa abordagem multidisciplinar, decorrente da natureza das ações desenvolvidas.

Assim, nas diferentes áreas funcionais e de suporte da Empresa, durante o exercício de 2014 e para além do já exposto, nomeadamente a participação no processo de agregação das empresas da AdLVT, também merece relevo, o seguinte:

Na **Direção Administrativa e Financeira (DAF)**, que acumula a responsabilidade da Área de Recursos Humanos, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento anual, são, também, de relevar as seguintes ações:

- Prossecução de procedimentos internos e externos, necessários à consolidação de contas do Grupo;
- Melhoria de procedimentos internos para cumprimento dos indicadores;
- Aplicação de procedimentos, internos e externos, necessários à gestão das candidaturas a Fundos Comunitários, de forma articulada com a Direção de Engenharia;
- Colaboração ativa com o SRE na renovação da certificação em Responsabilidade Social (Norma SA 8000);
- Acolhimento aos novos trabalhadores, visando uma melhor integração dos mesmos na empresa, em articulação com o SRE;
- Coordenação de todo o sistema de Avaliação de Desempenho dos trabalhadores;
- Levantamento das necessidades de ações de formação e aprovação do respetivo plano para 2014, na área da formação profissional dos recursos humanos, tendo concomitantemente, promovido ações de formação, internas e externas, vocacionadas para o exercício das funções e das medidas ambientais de prevenção dos riscos associados às atividades dos colaboradores;
- Cumprimento das determinações legais na área da medicina do trabalho.

Na **Direção de Engenharia (ENG)**, durante o corrente exercício, a atividade continuou a ser marcada para além do acompanhamento de empreitadas, essencialmente pelo lançamento e acompanhamento de novos concursos, englobados no Plano de Investimentos da Empresa e associados à execução, na reformulação e melhoria dos sistemas de drenagem, elevação e tratamento de águas residuais, sendo de salientar que a atividade ainda foi, de certo modo, condicionada pelas consequências das dificuldades de tesouraria que a empresa atravessou e, ainda, pelas restrições económicas e financeiras vigentes e pelas orientações emanadas para o SEE.

De forma a poder continuar com a implementação do Plano de Investimentos foram desenvolvidos vários projetos de execução, quer interna, quer externamente, tendo, ainda, instruído vários pedidos de licenciamento.

O exercício também se caracterizou por uma alteração substancial do papel da Direção de Engenharia ao nível das componentes de projeto e obra, uma vez que, com a conclusão ou protelamento dos investimentos mais prioritários e de maior dimensão, foi possível direcionar a capacidade de resposta para solicitações mais objetivas identificadas ao nível da exploração das infraestruturas, complementando ações que já estavam em curso na sequência das auditorias periódicas realizadas pelo SRE.

Assim, para além de assegurar o acompanhamento dos períodos de garantias de todas as empreitadas nessa situação, a Direção de Engenharia passou a gerir vários processos de caracterização, orçamentação e implementação de soluções que envolvem as restantes Direções aos mais diversos níveis e em todas as fases do processo, cuja conclusão se reflete em melhorias funcionais de infraestruturas.

Ao nível do Grupo, a Direção de Engenharia continuou a sua colaboração com as Águas Públicas do Alentejo, assegurando o apoio especializado, nomeadamente no acompanhamento das empreitadas de construção de sete ETAR e do Sistema Intercetor de Alcácer e Adução a Alcácer, reforçando em termos humanos e técnicos a capacidade desta empresa que se encontra em fase de investimento.

A Direção de Engenharia, em estreita colaboração com as restantes direções da empresa, tem promovido e acompanhado o processo de inventário e a avaliação funcional dos ativos da Simarsul, tendo sido revista no final do ano a estrutura analítica da empresa, por forma a dar seguimento à implementação da Ficha de Cadastro de Ativos Corporativa.

Ainda na vertente da Gestão Patrimonial, para além dos processos de expropriação e criação de servidões, a Direção de Engenharia tem vindo a desenvolver as ações associadas à desativação, eliminação ou devolução de infraestruturas tornadas obsoletas e seu abate ao imobilizado da empresa.

Complementarmente, decorre a consolidação do cadastro de infraestruturas e a atualização continuada do Sistema de Informação Geográfica, alicerçada em novas valências da solução G/Interaqua (componente Web).

A Direção de Engenharia iniciou ainda o desenvolvimento de um projeto de Regulamentação para Reutilização de Águas Residuais Tratadas, em colaboração com a AdP Serviços.

A Direção de Engenharia participa no grupo de trabalho interno relativo à melhoria da Eficiência Energética, colaborando nas atividades necessárias à implementação da ISO 50001, relativa à melhoria contínua da eficiência energética.

É, também, responsabilidade da Direção de Engenharia a gestão das Candidaturas a Fundos Comunitários da empresa, que se encontram praticamente concluídas e garantiram o financiamento de cerca de 64 milhões de euros a fundo perdido. Neste âmbito destaca-se a conclusão da operação do Fundo de Coesão II, 2005/PT/16/C/PE/002, com o pagamento do valor final do fundo em junho de 2014.

No âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) a Direção de Engenharia para além de manter a gestão da Operação “Sistemas de Saneamento “em alta” – Barreiro/Moita e Seixal” (POVT_12-0146-FCOES-000010), preparou a apresentação de uma nova Candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), na sequência do Aviso/Convite: POVT-46-2014-89, de 12 de novembro de 2014, em regime de *overbooking*, com a designação "Sistema Integrado de Saneamento em Alta da Simarsul – Obras com vista a completar o Sistema", em dezembro de 2014.

Ainda no âmbito do QREN, integrado no POR Lisboa - Ações de Valorização e Qualificação Ambiental, foi encerrado em 2014 a operação ENVITEJO, que resultou de uma candidatura conjunta, com a APA e a SIMTEJO, num valor global de cerca de 1 milhão de euros e com 50,0% de comparticipação a fundo perdido.

Integrado no projeto ENVITEJO, foram elaborados cenários de modelação hidrodinâmica que irão sustentar uma exposição às entidades competentes com o intuito de alterar os pressupostos subjacentes ao licenciamento de algumas ETAR, visando obter reduções dos seus custos de exploração.

A **ENG** assegurou também a representação da empresa em assuntos correntes junto das autarquias e outras entidades, nomeadamente de ações de divulgação e esclarecimento sobre a atividade da empresa.

Para além da gestão operacional que garante, a atividade da **Direção de Operação (OPR)**, foi marcada pela consolidação dos procedimentos de operação na condução dos processos de tratamento, encontrando-se, no final do ano 2014, a gerir um total de 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 96 Estações Elevatórias (EE), 236 km de Emissários e 100 km de Conduitas Elevatórias.

O ano 2014 ficou, igualmente, marcado pelo desenvolvimento de novos métodos analíticos no Laboratório Interno, localizado na ETAR da Quinta do Conde.

De entre as atividades desenvolvidas no decorrer do ano 2014, destacam-se as seguintes:

- Reorganização das Equipas de Operação, visando otimizar a gestão dos recursos humanos disponíveis;
- Implementação de soluções operacionais para promoção da melhoria contínua do serviço prestado em termos de exploração das infraestruturas;
- Medição e monitorização no terreno de diversos parâmetros e condições, para apoio à elaboração de estudos;
- Realização de ações de manutenção preventiva, no âmbito da Operação;
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de tratamento, tendo em vista a otimização dos consumos de energia, água e dos reagentes químicos;
- Gestão dos contratos de *outsourcing* existentes, como é o caso dos contratos de prestação de serviços relativos a valorização agrícola de lamas, transporte de resíduos a destino final, fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza e controlo de roedores;
- Acompanhamento do processo de aquisição centralizada de energia (MT, BTN e BTN), realizado pela AdP;
- Desenvolvimento de inúmeras ações de formação para os colaboradores da Direção e orientação de Estágios profissionais e curriculares;
- Gestão e realização das visitas de estudo efetuadas às diversas infraestruturas de tratamento em exploração;
- Acompanhamento dos processos de licenciamento das descargas de águas residuais junto das entidades licenciadoras;
- Realização, no Laboratório interno de processo, de 18.586 determinações analíticas, incluindo ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reatores biológicos das instalações da empresa;
- Implementação e validação de cinco novos ensaios analíticos no Laboratório interno (TAL, AGV, Transmitância, SO₄, TOC);

- Colaboração em projetos de I&D, internos e externos à empresa;
- Participação do laboratório interno no ensaio interlaboratorial promovido pela RELACRE;
- Gestão das reclamações apresentadas no âmbito da exploração das infraestruturas;
- Acompanhamento da auditoria de eficiência energética à ETAR do Barreiro/Moita, infraestrutura registada como consumidora intensa de energia, e participação na identificação das medidas propostas para redução do consumo energético, bem como o acompanhamento do diagnóstico de eficiência energética efetuado às ETAR de Sesimbra e Quinta do Conde;
- Análise dos pedidos de ligação de novos utilizadores, cálculo das respetivas tarifas a aplicar e instrução do processo junto do Concedente;
- Elaboração do Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais da empresa;
- Acompanhamento do processo de aptidão funcional, segurança e estado de conservação das infraestruturas selecionadas pela Simarsul;
- Avaliação da conformidade legal da qualidade do efluente tratado;
- Registo, compilação e cálculo dos valores de caudal real a faturar aos Clientes Municipais e Clientes Diretos.

A **Direção de Manutenção (MAN)** continuou a procurar assegurar o nível de manutenção requerido para as infraestruturas, equipamentos e processos, com os recursos humanos e técnicos afetos e tendo em conta o necessário equilíbrio entre os gastos e a qualidade do serviço e os inerentes aspetos de segurança, de ambiente e sociais.

No âmbito da atividade desenvolvida destaca-se o seguinte:

- Intervenções realizadas e registadas no Sistema de Informação para a Gestão da Manutenção e Ativos da Simarsul (SIGMAS), de manutenção interna e externa:

DIRECÇÃO DE MANUTENÇÃO - INTERVENÇÕES REALIZADAS EM 2014			
MANUTENÇÃO INTERNA		UN	VALOR
Total intervenções		n.º	1.008
Correções (avarias e melhorias)		n.º	1.008
Tempo Médio de Reparação de Avarias		h	42,01
MANUTENÇÃO EXTERNA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		UN	VALOR
Limpeza, desobstrução, inspeção CCTV, reparação de roturas			
Total intervenções		n.º	455
Limpeza e desobstrução	ETAR	n.º -- h	115 -- 903
	EE	n.º -- h	247 -- 1.237
Inspeção CCTV	COL	n.º -- m	82 -- 16.940
	COL	n.º -- m	4 -- 358
Reparação pontual de roturas	COL	n.º -- m	7 -- 72
Substituição tampas em caixas de visita	COL	n.º	62
Resíduos encaminhados para tratamento	ton		849
Automação			
Total intervenções		n.º	21
Manutenção Preventiva		n.º	20
Manutenção Corretiva		n.º	1
Postos de Transformação			
Total intervenções		n.º	95
Manutenção Preventiva		n.º	90
Manutenção Corretiva		n.º	5
Instrumentação de processo e de trabalho			
Total intervenções		n.º	1.205
Manutenção Preventiva		n.º	571
Manutenção Corretiva		n.º	170
Calibração Externa		n.º	1
Calibração Interna		n.º	271
Conformidade Legal		n.º	192
Equipamentos de deteção e análise de gas			
Total intervenções		n.º	282
Controlo Metroológico Interno		n.º	205
Controlo Metroológico Externo		n.º	5
Manutenção Corretiva		n.º	72
Equipamentos para trabalhos em altura e em profundidade			
Total intervenções		n.º	506
Inspeção equipamentos protecção individual		n.º	192
Inspeção equipamentos protecção coletiva		n.º	314
Espaços Verdes			
Total intervenções		n.º	219

- Desenvolvimento, implementação e monitorização de planos de melhorias em infraestruturas, equipamentos e processos, em articulação com as demais direções e áreas da empresa e no âmbito do sistema de gestão da responsabilidade empresarial, tendo em conta os níveis de criticidade estabelecidos;
- Análise e implementação de ações decorrentes da avaliação da capacidade de resposta e da forma de organização da atividade de manutenção, face às crescentes solicitações de intervenção registadas, à estratégia da empresa e tendo em conta a minimização de gastos e o recurso a meios internos e externos;
- Levantamento das necessidades de desenvolvimento do sistema de informação que visam o seu alinhamento com a operacionalidade da empresa, na gestão da manutenção e ativos;
- Administração do Sistema de Telegestão, desenvolvendo medidas que respondem às necessidades da atividade de exploração das infraestruturas do Sistema.

A **Assessoria Jurídica (JUR)** acatou o apoio jurídico à Administração e às demais Direções e Áreas da Empresa, bem como o apoio à preparação das Assembleias Gerais de Acionistas e a gestão de processos de expropriações, destacando-se, ainda, o seguinte:

- Obtenção de acordos de expropriação amigável de terrenos, acordos para constituição de servidões administrativas, assinados autos de expropriação e de constituição de servidão administrativa amigáveis;

- Defesa da empresa em processos que correm termos na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, Direção-Geral de Recursos Florestais (DGRF), Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, Tribunais Judiciais do Seixal e Setúbal;
- Interposição de processos de injunção de forma a reclamar créditos vencidos e não pagos por clientes da empresa.

A Área do **Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)** promoveu, em 2014, a manutenção do sistema de gestão da responsabilidade social, qualidade, ambiente e segurança, factos já anteriormente mencionados.

Para além das atividades correntes da área do sistema de responsabilidade empresarial, foram particularmente relevantes, entre outros, os seguintes projetos:

- Promoção de reuniões com fornecedores e prestadores de serviços de forma a divulgar os requisitos da norma SA 8000 e a garantir o cumprimento dos mesmos;
- Gestão dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança da empresa, incluindo a realização de auditorias internas e acompanhamento das auditorias externas realizadas pela entidade certificadora;
- Gestão da revisão anual dos sistemas de gestão da qualidade, ambiente e segurança, e semestral do sistema de gestão da responsabilidade social;
- Acolhimento e treino dos novos colaboradores, de trabalhadores que mudaram de local de trabalho e de estagiários;
- Supervisão do processo de avaliação da satisfação dos clientes e tratamento de reclamações;
- Participação no processo de avaliação da eficácia da formação;
- Identificação dos aspetos ambientais significativos;
- Identificação de perigos e avaliação dos riscos para a segurança dos trabalhadores, com subsequente definição de medidas de controlo;
- Iniciativas de preservação do ambiente e da biodiversidade;
- Avaliação da conformidade legal, no âmbito da legislação ambiental e de segurança das infraestruturas integradas na exploração da organização;
- Resposta a situações de emergência e aos acidentes reais e prevenção ou mitigação dos impactes associados;
- Acompanhamento, no âmbito do sistema de gestão ambiental e da segurança das empreitadas, na observância do cumprimento dos requisitos definidos;
- Realização de auditoria de eficiência energética à ETAR do Barreiro/ Moita, infraestrutura registada como consumidora intensa de energia, com posterior emissão de proposta de medidas de redução do consumo energético;
- Promoção da eficiência energética e colaboração com a AdP Energias no âmbito do Plano de Eficiência Energético;
- Instalação de dispositivos para proteção contra queda em altura e em profundidade e dinamização de grupos de trabalho sobre este tema;

- Execução de diversas inspeções nas infraestruturas da empresa, nomeadamente ao nível das medidas de proteção contra incêndio, equipamentos de proteção individual e coletiva, etc., bem como o acompanhamento de atividades de risco e simulacros;
- Monitorização do ruído laboral e ambiental, e de emissões gasosas nas infraestruturas da empresa;
- Coordenação da implementação das correções e ações corretivas definidas no decurso da avaliação da conformidade legal, auditorias e inspeções diversas;
- Consulta aos trabalhadores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Acompanhamento das medidas preventivas contra explosões, em instalações com aproveitamento de biogás.

A **Área de Comunicação e Educação Ambiental (CEA)** participou ativamente em diversas iniciativas e ações, prosseguindo a divulgação, a promoção e a informação institucional dos objetivos, áreas de atividade e missão da empresa, bem como a prossecução de políticas e ações de sensibilização, educação ambiental e estratégia de sustentabilidade.

Muito embora a atividade do CEA também se tivesse pautado por uma conduta de redução, otimização e contenção de custos, foram asseguradas diversas atividades nas áreas da comunicação institucional e empresarial, e na área da comunicação interna.

A **Área de Controlo de Gestão (CG)** assegurou a elaboração de relatórios periódicos de reporte e de acompanhamento da atividade da Empresa, quer para reporte interno, quer para reporte à *holding*, bem como documentos e reportes a enviar para entidades externas, por imposição da legislação.

Participou, ainda, na elaboração e compilação da informação constante no R&C 2013 e assegurou a elaboração e compilação de informação para os Indicadores de Desempenho da ERSAR, Indicadores de Desempenho Complementares para a AdP e Indicadores de Sustentabilidade para a AdP.

O CG também teve a seu cargo a responsabilidade de preparar e acompanhar as Auditorias no âmbito dos Indicadores e Índices acima descritos, assim como a preparação de contraditórios a Relatórios Preliminares, nos casos aplicáveis.

No ano de 2014 o CG colaborou com a Área da Contabilidade da Direção Administrativa e Financeira no lançamento de documentos e fecho contabilístico mensal.

A **Área de Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)**, para além do apoio contínuo a toda a Empresa, empreendeu alguns projetos importantes, tendo em vista a melhoria das ferramentas informáticas para toda a empresa, tais como:

- Instalação de *software Autocad 2015* (atualização das versões);
- Continuação da renovação progressiva dos equipamentos informáticos da empresa;
- Participação no Contrato Global de melhoria de Comunicações AdP, para aumento da Largura de Banda do Circuito dedicado da rede Informática da Empresa.

Em colaboração com as outras Direções/Áreas foi, ainda, dado apoio à melhoria do Sistema de Gestão Documental (Fortis).

Em termos de Intervenções *Help-Desk*, foram realizadas 346 intervenções, as quais contabilizaram 103,5h, com um tempo médio de 17,9 minutos/intervenção e que representaram (5,4% do total de horas do ano).

7. OBJECTIVOS DE GESTÃO

A atividade da Simarsul é desenvolvida e enquadrada por objetivos e orientações que norteiam o seu desempenho, entre os quais se salientam:

- As Orientações Estratégicas (Gerais e Específicas) fixados ao seu Conselho de Administração, pelos acionistas.

No entanto, uma vez que na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 14 de Março de 2014, foi aprovado que o Ponto 7. da Ordem dos trabalhos (Proceder à eleição dos órgãos sociais para o mandato 2014 – 2016), tivesse sido retirado da Ordem de trabalhos, não foram fixadas orientações e objetivos específicos, nem quaisquer Indicadores associados aos Objetivos de Gestão para o mandato de 2014, muito embora os membros dos órgãos se tenham mantido na plenitude de funções;

- Outras orientações que foram emanadas pelos acionistas, nomeadamente pela AdP, SGPS;
- A prossecução dos objetivos traçados no PENSAAR 2014-2020 para o sector;
- O cumprimento do Plano de Investimentos, o que, no presente exercício, voltou a ser condicionado por questões de natureza financeira;
- A continuidade das atividades de operação e de manutenção das infraestruturas que gere, num quadro de sustentabilidade ambiental e económica e de cumprimento do seu Contrato de Concessão;
- A contínua procura da excelência do desempenho e da qualidade do serviço prestado, reconhecida pelas certificações, concedidas pela APCER, dos sistemas de gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, implementados de acordo com as Normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012, OHSAS 18001:2007/ NP 4397:2008 e SA 8000:2008, respetivamente;
- A procura de uma solução para a questão da adesão do Município de Setúbal, enquanto cliente, que permita a celebração do respetivo Contrato de Recolha.

A Empresa, ao desenvolver a sua atividade, ao atingir os objetivos definidos, continua a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações da região e enquadra-se nas políticas globais para o sector.

Assim, o Conselho de Administração continuou a desenvolver a sua atividade gestonária respeitando e acatando as orientações dos acionistas e da tutela.

8. CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES, DESPACHOS E LEGISLAÇÃO DIVERSA

A Simarsul deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de gestão:			X		Ver ponto 7 deste R&C
Gestão do Risco Financeiro			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Evolução do PMP a fornecedores		X		-194	Ver ponto 5 deste R&C
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")		X			
Recomendações do acionista na aprovação de contas:			X		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 417.º da Lei n.º 83-C/2013	X				
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 33º da Lei n.º 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			14.106,02 €	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação do artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			9.145,10 €	
Auditor Externo - redução remuneratória, nos termos do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013	X			1.600,00 €	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 33º da Lei n.º 83-C/2013 e da Lei 75/2014	X			96.259,56 €	
Proibição de valorização remuneratória nos termos do art.º 39º da Lei n.º 83-C/2013	X				
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	X				Nunca foram utilizados quaisquer cartões de crédito na empresa.
Reembolsos de despesas de representação pessoal	X				
Contratação Pública:					
Normas de contratação pública	X				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			X		
Parque Automóvel		X			
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 60º e 61º da Lei n.º 83-C/2013		X			
Redução de Gastos Operacionais			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X		
Redução n.º Efetivos e Cargos Dirigentes					
Nº de efetivos			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Nº de cargos dirigentes			X		
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Princípio da Igualdade de Género	X				

A Simarsul por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de Outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores (RCM nº34/2008, de 22 fevereiro, Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos:

	2014				2013				Var. (%) 4ºT2014 / 4ºT2013
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
PMP	270	228	283	223	472	666	493	417	-46,6%

Dívidas Vencidas	Estrutura de Dívida (em dias)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	>360 dias
Cópia e Impressão	2.541,75	-	-	-	-
Empreitadas de obras públicas	56.589,30	-	-	-	-
Higiene e limpeza	16.115,03	-	-	-	-
Outros bens e serviços	1.171.022,79	189.242,73	23,25	152,88	310,86
Papel e economato	654,03	-	-	-	-
Vigilância e segurança	4.330,63	-	-	-	-
TOTAL	1.251.253,53	189.242,73	23,25	152,88	310,86

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados (AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.) que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros.

De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições.

Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada.

Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis como os que foi possível obter com a realização de um leilão eletrónico para a contratação dos serviços de voz fixa e móvel para o universo do Grupo AdP.

Cumprimento da Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro e Despacho n.º 2424/13 – SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do seu objeto social, procurando a *holding* criar os meios necessários para fazer face às necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manter o equilíbrio e prudência da estrutura de financiamento e risco de liquidez numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas participadas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, mantendo-se os excedentes temporários como caução parcial das linhas de financiamento de curto prazo obtidas.

Para este efeito foi solicitada pela AdP SGPS, em nome das empresas do grupo AdP, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado (PUTE).

Esta dispensa parcial foi, nos termos da referida lei, conferida às empresas do grupo AdP através do Despacho n.º2671/14 emitido pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro.

% de cash depositado no IGCP			
Por tipo de aplicação	Total	IGCP	Outros
Médio e longo prazo	35,26%	80,53%	4,67%
Curto prazo	64,74%	19,47%	95,33%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

9. PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

O Conselho de Administração, prosseguindo as orientações estratégicas e específicas que lhe são transmitidas, nomeadamente as aprovadas e determinadas em Assembleia Geral de Acionistas, bem como outras que lhe são pontualmente transmitidas, continuará a desenvolver a sua atividade gestonária.

Em particular, ciente das especificidades do Sistema e do contexto regional onde este se insere, também continuará a privilegiar o permanente contacto e o são relacionamento com os Municípios, seus acionistas e clientes, procurando encontrar sempre as melhores soluções para problemas comuns, entendendo, como já referido, continuar a atribuir particular importância à questão da recuperação da dívida total da empresa, por forma a garantir a indispensável liquidez e condições financeiras que permitam que a empresa possa prosseguir a sua missão.

Por força dos acordos de pagamento celebrados e que têm sido cumpridos pelos municípios que a eles aderiram, onde se excetua, no universo dos clientes municipais, o Município de Alcochete, a situação da tesouraria da empresa tem melhorado significativamente, situação que o Conselho de Administração entende relevar e apelar para a manutenção desta estabilidade.

Outro objetivo que nos merece relevo, é a já recorrente questão da celebração do Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, que estava prevista no Contrato de Concessão ocorrer até ao ano de 2008 e, em cenário posterior, até 2009 e que todavia ainda não se verificou, apesar das recentes evoluções e da disponibilidade, já manifestada e iniciada, da ERSAR para poder mediar uma tentativa de resolução.

Neste mesmo contexto, e como já referido, entendemos salientar a questão da necessidade de ser urgentemente resolvida a autorização e definição do enquadramento contratual da ligação à ETAR da Quinta do Conde do emissário de Azeitão, infraestrutura que serve município de Setúbal e é explorada pela respetiva concessionária, que se esperava que pudesse ter sido concretizada em meados de 2014, bem como a ligação da FISIFE, unidade industrial localizada no Barreiro, situações que, até à data, ainda não obtiveram, por razões diversas, a indispensável autorização do Concedente, cuja faturação anual, a tarifas de 2015, representam, conjuntamente com a ligação da Nova AP (outra unidade industrial também localizada no Barreiro), entretanto já autorizada e estabelecida, um acréscimo do volume de negócios anual estimado em cerca de 888.586 euros, o que terá impactos positivos no Resultado Líquido do Exercício (RLE).

Em 2014, a empresa, como já referido, respondendo a uma oportunidade e a um convite, submeteu uma candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), na sequência do Aviso/Convite: POVT-46-2014-89, de 12 de novembro de 2014, com a designação "Sistema Integrado de Saneamento em Alta da Simarsul – Obras com vista a completar o Sistema", em dezembro de 2014, cujo montante máximo do Fundo de Coesão afeto ao presente convite é de 10.000.000,00 euros (dez milhões de euros), o que permite ter alguma expectativa quanto à sua aprovação, embora não exista qualquer garantia nesse sentido.

Finalmente, e dentro daquilo que tem sido levado ao conhecimento dos acionistas e do Conselho de Administração, não pode deixar de ser feita uma referência aos estudos para reestruturação dos Serviços de Água e Saneamento que têm sido desenvolvidos dentro do Grupo, nomeadamente os relativos ao cenário de agregação de sistemas multimunicipais na zona de Lisboa e Vale do Tejo numa única empresa, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Com efeito, depois do anúncio feito pelo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, a reestruturação do setor das águas, na qual se integram a reorganização territorial e corporativa do Grupo AdP, teve desenvolvimentos, nomeadamente a nível dos projetos legislativos para agregação das empresas que foram enviados aos Municípios, que emitiram os seus pareceres.

As diversas Direções e Áreas da empresa têm sido chamadas a participar ativamente nos estudos e trabalhos que estão em desenvolvimento, tendo em vista o processo de agregação dos nove sistemas multimunicipais da zona de Lisboa e Vale do Tejo numa única empresa, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, colaboração que irão prosseguir.

A nível global da Empresa, será prosseguida a atitude de contínua otimização da organização, estruturação e dos meios e recursos, com vista a melhorar a eficiência do seu desempenho, sendo de destacar alguns objetivos sectoriais, como se segue:

Direção Administrativa e Financeira (DAF) e Área de Recursos Humanos (RH)

Para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do orçamento e outros exercícios de planeamento, é de referir o seguinte:

- Aplicação de procedimentos internos e externos do processo administrativo para certificação da DAF;
- Aplicação de procedimentos internos e externos, necessários à Consolidação de contas do Grupo através do *software* Magnitude;
- Implementação, em articulação com as restantes áreas da empresa do módulo de gestão de correspondência do sistema de gestão documental Fortis;
- Implementação, em articulação com o CG, do Modulo SAP BW Projeto MIRA para acompanhamento dos indicadores de gestão;
- Gerir os Recursos humanos da empresa e assegurar a manutenção do sistema de controlo da assiduidade na Empresa, bem como todo o processamento salarial dos trabalhadores, através da RH;
- Cumprir as determinações legais para a medicina do trabalho e para a formação dos trabalhadores.

Direção de Engenharia (ENG)

A Direção de Engenharia, no âmbito das suas funções e responsabilidades, continuará a exercer a sua atividade assegurando a interligação com as diversas componentes internas da empresa e com as entidades externas, dentro do enquadramento decorrente do atual estado de maturidade da empresa, dando, assim, continuidade às diversas atividades já abordados no presente documento.

A Direção de Engenharia pretende, com o apoio das restantes Direções, consolidar a vertente associada ao estudo e desenvolvimento de soluções técnicas que permitam melhorar as instalações do ponto de vista funcional, de segurança e dos custos de exploração, vertente onde se inclui a otimização energética de instalações, dando seguimento aos trabalhos já realizados com o SRE para a ETAR do Seixal e do Barreiro/Moita, e alargando os mesmos às outras instalações escolhidas no âmbito do plano de certificação energética, bem como a sensibilização das entidades licenciadoras para a necessidade de serem revistas as restrições ao nível dos parâmetros microbiológicos que constam de algumas licenças de descarga.

O facto de estarem em curso algumas ações transversais às empresas do grupo, como as atividades associadas à Gestão de Ativos e os processos de gestão centralizada de energia, bem como as perspetivas de investimento no sector por parte do novo quadro de financiamento comunitário, irão continuar a gerar múltiplas necessidades em termos de informação e documentação, que irão continuar a envolver não só a Direção de Engenharia, como as restantes Direções e Áreas da empresa.

Será prosseguida a consolidação da informação de base relativa às infraestruturas de forma a assegurar uma base sólida e completa em termos de elementos técnicos, legais e operacionais, dando-se continuidade às ações necessárias para assegurar a elaboração do cadastro e a regularização da constituição de servidões públicas de algumas das infraestruturas que transitaram dos Municípios sem estarem acompanhadas da devida documentação.

Ao nível dos financiamentos comunitários, antevê-se que, para além dos fechos das últimas candidaturas ativas, e da possibilidade da Simarsul ver aprovada uma nova candidatura que já foi submetida, e tendo presente as verbas que serão alocadas ao setor, possam ser preparadas novas candidaturas, sob coordenação centralizada na *holding*.

A Direção de Engenharia continuará a apoiar tecnicamente a Águas Públicas do Alentejo, reforçando os meios humanos e técnicos desta empresa, que se encontra em fase de intenso investimento.

Direção de Operação (OPR)

O exercício de 2015, para além da consolidação e continuação da operação dos diversos subsistemas do sistema multimunicipal, ficará marcado pelo objetivo de otimização da gestão das infraestruturas de tratamento do Sistema Multimunicipal.

A Direção de Operação continuará a identificar melhorias operacionais, cujas implementações promovam benefícios funcionais nas diversas etapas de tratamento, tendo em vista a conseqüente redução dos custos, prosseguindo, ainda, o desenvolvimento dos processos e metodologias, com vista à melhoria contínua da qualidade do serviço, em articulação com as demais Direções e Áreas da Empresa.

Direção de Manutenção (MAN)

No âmbito da atividade de manutenção das infraestruturas exploradas e face às dificuldades e limitações que têm sido sentidas, em 2015, aguardam-se desenvolvimentos que permitam a adequação dos meios humanos e técnicos às carências e necessidades, por forma a dar resposta às crescentes solicitações.

Continuar-se-á a procurar o desenvolvimento de competências dos recursos humanos, internos e externos, afetos à atividade de manutenção e o envolvimento de todos os colaboradores na implementação de melhorias, de estratégias de inovação e de processos, conducentes à otimização da qualidade do serviço prestado e dos gastos associados.

Procurar-se-á, ainda, assegurar a qualidade da informação de gestão da manutenção e ativos, através do desenvolvimento de procedimentos e da capacidade de resposta e interligação das aplicações informáticas utilizadas, em articulação com as demais direções e áreas da empresa, prosseguindo-se a adequação do Sistema de Telegestão à estratégia organizacional da empresa e às necessidades operacionais, de gestão e de monitorização dos consumos de energia.

Comunicação e Educação Ambiental (CEA)

Na proximidade da estrutura acionista e das orientações estratégicas corporativas resultantes do processo em curso das agregações dos sistemas multimunicipais, a atividade do CEA pautar-se-á pela consolidação dos processos de comunicação interna e externa, adequando-os ao desenvolvimento da atividade da empresa, à divulgação da sua imagem institucional e das ações desenvolvidas, garantindo o entendimento e a adesão das populações ao projeto e, também, a prossecução de uma política de sensibilização ambiental.

Tendo em conta o contributo da empresa para o desenvolvimento sustentável da região, o CEA prosseguirá com ações de comunicação que integrem a implementação de uma estratégia de sustentabilidade e de responsabilidade social da empresa, de forma articulada com os seus acionistas, os seus colaboradores, com o ambiente e com a comunidade, continuando a privilegiar, na sua atuação, ações encetadas nos exercícios anteriores para redução e contenção de custos, limitando, ao indispensável, os investimentos na área da comunicação.

Assessoria Jurídica (JUR)

Sendo a Assessoria Jurídica uma área de suporte da atividade da Empresa, os seus objetivos estão dependentes das solicitações dos outros departamentos e da estratégia e objetivos da Empresa, sendo previsível que venha a ter intervenções diretas no acompanhamento das ações que decorrem nos Tribunais.

Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE)

Em 2015, o SRE prosseguirá a manutenção e extensão da certificação a outros subsistemas da empresa, em Qualidade, Ambiente, Segurança e ao acompanhamento da certificação pela Responsabilidade Social, assegurando o cumprimento do programa de gestão, onde se encontram discriminados os diferentes objetivos e metas, nomeadamente, através da interligação das áreas e direções, com recurso a um planeamento atempado do conjunto de todas as atividades.

Procederá, também, ao controlo do cumprimento da legislação e regulamentos aplicáveis, mantendo um conhecimento permanente e atualizado dos requisitos legais, política, objetivos e metas e zelará para que o Sistema de Gestão seja implementado, assegurando a monitorização dos aspetos ambientais significativos e dos perigos de risco elevado, de forma a definir e a avaliar a eficácia das medidas de controlo e a realização de simulacros nas vertentes de ambiente e segurança, implementando os planos de segurança noutros subsistemas e promoverá a melhoria do processo de gestão dos fornecedores da empresa, essencialmente ao nível da supervisão da operacionalização dos serviços prestados, desenvolvendo, ainda, ações de reforço e/ou reciclagem na área da formação, em situações em que tal se verifique necessário.

No que respeita à eficiência energética, será efetuado o acompanhamento da implementação das medidas previstas nos planos de racionalização do consumo de energia das ETAR Seixal e Barreiro/Moita, infraestruturas inventariadas como Consumidoras Intensivas de Energia, e será assegurada a preparação dos processos do Sistema da Responsabilidade Empresarial para a certificação do SGEEn com base na NP EN ISO 50001:2012, partilhando esses processos com as restantes empresas do Grupo num cenário da futura agregação.

Controlo de Gestão (CG)

O CG irá prosseguir o processo recolha e elaboração de dados para os relatórios periódicos de reporte, de acompanhamento da atividade da Empresa, bem como do Relatório e Contas anual, o controlo dos prazos de envio de reportes internos e externos e, ainda, a coordenação, apuramento e reporte dos resultados dos Indicadores da empresa, bem como todas as restantes atribuições que lhe estão cometidas, continuando, sempre que necessário, a prestar apoio à DAF na contabilização e registo de documentos, assim como no encerramento mensal de contas.

Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)

O STI prosseguirá a sua atividade tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho, nomeadamente no que diz respeito aos tempos de resposta aos problemas Informáticos (*Help-Desk*), à resolução dos mesmos e às condições de acesso às principais Aplicações Informáticas (SAP, Mail, Fortis, Internet).

Foi aberto um procedimento de contratação que visa aumentar a largura de Banda do Circuito da Sede com a ETAR da Quinta do Conde, para melhoria da performance da rede existente, que terá desenvolvimentos em 2015.

De modo a melhorar e otimizar as condições de Impressão de toda a Empresa, o que constitui uma aposta do STI, por forma a melhorar o parque de impressoras de Rede, já foi aberto um procedimento de contratação que também terá desenvolvimentos.

10. FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

O Conselho de Administração entende relatar os factos relevantes para a vida da Empresa que tiveram lugar após o termo do exercício de 2014:

- No dia 25 de janeiro de 2015, a coberto do Ofício n° O-000491/2015 da ERSAR, foi recebido, fora de prazo, o projeto de parecer da ERSAR sobre a Proposta de Orçamento e Projeto Tarifário da Simarsul para 2015, remetido ao Concedente, dentro do prazo imposto para o efeito, ou seja, em 30 de setembro de 2014.

O Conselho de Administração, em 9 de fevereiro de 2015, através da carta CA/0051/0176/15, exerceu o seu direito ao contraditório, muito embora não estivesse em causa proposta tarifária da empresa (0,5870 €/m³), que foi aceite pelo Regulador, embora ainda se aguarde a aprovação do Concedente;

- Em 26 de janeiro de 2015 foi comunicado à Câmara Municipal de Alcochete que o Conselho de Administração deliberou nesta data aceitar a proposta para pagamento fracionado do valor relativo a sentenças transitadas em julgado, no valor de 681.731,72 euros Sentenças transitadas em julgado, tendo proposto, para o efeito, concordar coma celebração de um acordo de pagamento conforme proposta do Município.

11. SUCURSAIS DA SOCIEDADE

Nos termos do n°5 do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, e relativamente ao exercício de 2014, informa-se que a sociedade não tem qualquer sucursal.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração, ao apresentar o Relatório e Contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2014, entende manifestar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram, de forma desinteressada e empenhada, para o sucesso e desempenho da Empresa e para que pudessem ser alcançados os objetivos definidos, nomeadamente:

- Ao Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, pelo apoio concedido;
- Aos Acionistas, pela pronta e disponível presença, confiança e apoio sempre demonstrados;
- À ERSAR, pela sua permanente disponibilidade para colaborar na procura de soluções equilibradas para as dificuldades surgidas na gestão do Contrato de Concessão;
- Às entidades institucionais com quem se mantiveram relações de franca colaboração e entendimento, em especial aos organismos de gestão, coordenação e fiscalização no sector do ambiente;
- Aos membros da Mesa da Assembleia Geral ao Revisor Oficial de Contas, aos Auditores e ao Fiscal Único, pela prestimosa e sempre pronta colaboração prestada;
- Aos quadros e colaboradores da Empresa, pelo profissionalismo, competência, empenho e dedicação sempre evidenciados.

Setúbal, 27 de Fevereiro de 2015

O Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira
Presidente

Carlos Alberto Mineiro Aires

Miguel Rocha Ferreira Roquette

João Manuel de Jesus Lobo

João Afonso Almeida da Silva Luz

13. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto no nº2 do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo no valor de 1.336.165,71 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Transferência para Resultados Transitados, no montante de 1.336.165,71 euros.

14. ANEXO AO RELATÓRIO

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e que o Capital Social da Sociedade era, em 31 de Dezembro de 2014, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte:

Accionistas	Capital Subscrito		Nº de Ações
	%	Valor	
ADP	51,00%	12.750.000 €	2.550.000
Município de Alcochete	1,50%	375.455 €	75.091
Município do Barreiro	9,10%	2.274.305 €	454.861
Município da Moita	3,57%	893.590 €	178.718
Município do Montijo	4,51%	1.127.290 €	225.458
Município de Palmela	4,62%	1.156.040 €	231.208
Município do Seixal	11,28%	2.819.950 €	563.990
Município de Sesimbra	2,12%	529.585 €	105.917
Município de Setúbal	12,30%	3.073.785 €	614.757

Em cumprimento do disposto no n.º4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, também se informa que, na data do encerramento do exercício social, o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA detinha uma participação igual ou superior a 10,0%, mais precisamente de 2.550.000 ações com o valor nominal de 5,00 euros (cinco euros), correspondentes a 51,0% do Capital Social da Simarsul.

O acionista Município de Setúbal detinha uma participação igual ou superior a 10,0%, correspondente a 614.757 ações com o mesmo valor nominal de 5,00 euros (cinco euros), correspondentes a 12,3% do Capital Social da empresa.

Por seu lado, o acionista Município do Seixal também detinha uma participação igual ou superior a 10,0%, detida pela posse de 563.990 ações com igual valor nominal, correspondente 11,3% do Capital Social.

Nos termos do n.º5 do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, e relativamente ao exercício de 2014, o Conselho de Administração também informa que:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

15. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1.-Introdução

Nos termos do nº 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o seu desempenho durante o exercício de 2014.

2.-Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo o nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3.-Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Setúbal, 27 de Fevereiro de 2015

Os Administradores não executivos

Dr. Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)

Dr. João Afonso Almeida da Silva Luz
(Vogal)

B CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e dos Estatutos, vem o Conselho de Administração da Simarsul, SA, submeter à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas as Contas do exercício do ano de 2014.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração de Posição Financeira;
- Demonstração de Resultados;
- Demonstração de Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório, as notas às demonstrações financeiras.

Da parte final do presente Relatório, constam e encontram-se à disposição dos Acionistas, os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal das Contas.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Ativos não Correntes			
Ativos Intangíveis	6	171.417.408	175.367.055
Investimentos Financeiros	7	6.121.414	4.870.147
Impostos Diferidos Ativos	8	3.576.885	4.123.135
Clientes	9	14.484.647	14.655.944
Total dos Ativos não Correntes		195.600.354	199.016.281
Ativos Correntes			
Inventários	10	103.577	127.339
Clientes	11	12.977.272	16.218.319
Estado e Outros Entes Públicos	12	6.895	111.553
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	23	106.072	28.453
Outros Ativos Correntes	13	1.458.911	12.828.967
Caixa e seus Equivalentes	14	3.768.759	1.190.985
Total dos Ativos Correntes		18.421.486	30.505.616
Total do Ativo		214.021.840	229.521.897
Capital Próprio			
Capital Social	15	25.000.000	25.000.000
Reservas e Outros Ajustamentos	15	36.328	36.328
Resultados Transitados	15	- 2.257.043	- 1.221.306
Resultado Líquido do Exercício	-	1.336.166	- 1.035.737
Total do Capital Próprio		21.443.119	22.779.285
Passivos não Correntes			
Provisões	16	4.850	4.850
Empréstimos	17	90.759.359	92.181.890
Outros Passivos não Correntes	18	5.232.258	5.455.744
Impostos Diferidos Passivos	8	1.728.467	2.232.703
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	19	9.636.159	8.257.245
Subsídios ao Investimento	20	65.066.650	68.669.699
Total dos Passivos não Correntes		172.427.744	176.802.132
Passivos Correntes			
Empréstimos	17	15.721.181	22.602.505
Fornecedores	21	2.073.396	4.653.024
Outros Passivos Correntes	22	1.474.816	2.004.503
Estado e Outros Entes Públicos	12	881.584	680.448
Total dos Passivos Correntes		20.150.977	29.940.481
Total do Passivo		192.578.721	206.742.612
Total do Passivo e do Capital Próprio		214.021.840	229.521.897

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Vendas	24		0
Prestações de Serviços	24	15.514.595	15.892.915
Volume de Negócios		15.514.595	15.892.915
Custo das Vendas/Varição dos Inventários	25	-198.217	-161.079
Margem Bruta		15.316.379	15.731.836
Fornecimentos e Serviços Externos	26	-5.474.380	-5.224.153
Gastos com Pessoal	27	-3.334.382	-3.504.474
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	28	-6.294.339	-6.493.778
Provisões e Reversões do Exercício	29	0	0
Perdas por Imparidade e Reversões	30	-17.360	0
Subsídios ao Investimento	20	1.992.522	1.807.314
Outros Gastos e Perdas Operacionais	31	-279.045	-384.265
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	32	194.892	286.122
Resultados Operacionais		2.104.288	2.218.601
Gastos Financeiros	33	-5.114.618	-5.144.532
Rendimentos Financeiros	34	1.777.701	1.818.665
Ganhos/(Perdas) de Investimentos Financeiros			0
Resultados Financeiros		-3.336.917	-3.325.867
Resultados Antes de Impostos		-1.232.629	-1.107.266
Imposto do Exercício	23.1	-61.522	-255.397
Imposto Diferido	8 a 23	-42.015	326.925
Resultado Líquido do Exercício		-1.336.166	-1.035.737
Resultado por Ação (básico e diluído)	19	N/A	N/A

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

	Notas	31.12.2014 IFRS	31.12.2013 IFRS
Resultado Líquido do Exercício		-1.336.166	-1.035.737
Ganhos de Reavaliações		0	0
Perdas Atuariais		0	0
Rendimento Integral		-1.336.166	-1.035.737

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	IFRS	25.000.000	36.328	-507.023	-714.283	23.815.022
Aplicação do Res. Líquido do Exercício		-	-	-714.283	714.283	0
Dividendos Pagos		-	-	-	-	0
Resultado Líquido do Exercício					-1.035.737	-1.035.737
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	IFRS	25.000.000	36.328	-1.221.306	-1.035.737	22.779.285
Aplicação do Res. Líquido do Exercício		-	-	-1.035.737	1.035.737	0
Dividendos Pagos		-	-	-	-	0
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-	-1.336.166	-1.336.166
Saldo a 31 de Dezembro de 2014	IFRS	25.000.000	36.328	-2.257.043	-1.336.166	21.443.119

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31.12.2014	31.12.2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	20.985.417	19.138.819
Pagamentos a Fornecedores	-12.665.139	-8.753.348
Pagamentos ao Pessoal	-2.191.997	-2.342.085
Pagamentos/Recebimento de IRC	-129.810	-92.155
Outros Pagamentos/Recebimentos relativos à Atividade Operacional	100.965	257.743
Pagamentos Segurança Social	-774.121	-819.854
	5.325.314	7.389.120
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimentos de Investimentos Financeiros		
Recebimentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Recebimentos de Ativos Intangíveis		
Recebimentos de Subsídios de Investimento	9.508.262	512.645
Pagamentos de Investimentos Financeiros	-1.251.196	
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Pagamentos de Ativos Intangíveis	-2.766.616	-7.844.790
	5.490.450	-7.332.145
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos		10.000.000
Recebimentos de Realizações de Capital		
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	414.997	311.248
Pagamentos de Empréstimos Obtidos	-4.053.754	-3.653.127
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	-1.795.440	-1.561.805
Pagamentos de Dividendos		
	-5.434.197	5.096.315
Variação de Caixa e seus Equivalentes	5.381.567	5.153.290
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	-14.884.255	-20.037.545
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	-9.502.687	-14.884.255

Decomposição de caixa e seus equivalentes

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	3.782	4.036
Depósitos à Ordem	3.764.976	1.186.949
Depósitos a Prazo		
	3.768.759	1.190.985
Descobertos Bancários	-13.271.446	-16.075.239
	-9.502.687	-14.884.255

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I. ATIVIDADE ECONÓMICA DA SIMARSUL, SA

I.1 INTRODUÇÃO

A Simarsul, SA, (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em 08 de Novembro de 2003, tendo a sua sede social na Avenida Luísa Todi, n.º 300, em Setúbal.

A empresa, tem como atividade principal a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento da península de Setúbal.

I.2 ATIVIDADE

A Simarsul, SA, foi constituída pelo Decreto-lei n.º 286/2003, de 8 de Novembro, sendo a sua estrutura acionista é composta pela AdP - Águas de Portugal, SGPS e pelos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

A Empresa, tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos, a exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, com base no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 17 de Dezembro de 2004, por um prazo de 30 anos.

O Município de Setúbal, embora seja acionista, ainda não teve, pelas razões já referidas, condições para poder outorgar o Contrato de Recolha, não sendo, pois, cliente do sistema multimunicipal.

I.3 ACIONISTAS

São acionistas da empresa a AdP – Águas de Portugal, SGPS (51,00% do capital social), o Município de Setúbal (12,30%), o Município do Seixal (11,28%), o Município do Barreiro (9,10%), o Município de Palmela (4,62%), o Município do Montijo (4,51%), o Município da Moita (3,57%), o Município de Sesimbra (2,12%) e o Município de Alcochete (1,50%).

I.4 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 27 de Fevereiro de 2015.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Simarsul, SA foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.).

As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS, tal como adotadas pela U.E. até 31 de Dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Simarsul, SA na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2014, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2013.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor, e que a Simarsul, SA ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 2.1.1.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR), sendo que as demonstrações financeiras da empresa foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e do princípio do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão, que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.1.1. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014

Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. Um investidor controla uma investida se e apenas se tiver, cumulativamente: (a) poder sobre a investida; (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 requerem que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores.

A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28. A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas. Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais. O objetivo desta Norma é exigir que uma entidade divulgue informação nas suas demonstrações financeiras que permita que os utentes avaliem: (a) a natureza e os riscos associados aos seus interesses noutras entidades; e (b) os efeitos desses interesses na sua posição financeira,

desempenho financeiro e fluxos de caixa. Para isso, uma entidade deve divulgar: (a) os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou para determinar a natureza do seu interesse noutra entidade ou acordo e para determinar o tipo de acordo conjunto no qual tem um interesse; e (b) informação sobre os seus interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas; e entidades estruturadas que não sejam controladas pela entidade. Para efeitos desta Norma, um interesse noutra entidade refere-se ao envolvimento contratual e não-contratual que expõe uma entidade a uma variabilidade do retorno em função do desempenho da outra entidade. Um interesse noutra entidade pode ser evidenciado, entre outros, pela propriedade de ações ou de instrumentos de dívida, bem como por outras formas de envolvimento como o fornecimento de financiamento, de assistência à liquidez, de aumentos de crédito e de garantias. Isso inclui os meios pelos quais uma entidade tem controlo, controlo conjunto ou influência significativa sobre outra entidade. Uma entidade não tem necessariamente um interesse noutra entidade apenas por via de uma normal relação de cliente-fornecedor.

Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)

O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.

Emenda IAS 39 Instrumentos financeiros derivados

A emenda cobre as novações: que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes; que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações diretamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação. Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção. A emenda cobre novações efetuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários. Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

Emenda à IAS 32 – Instrumentos financeiros derivados (divulgações)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos. O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros. O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)

A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)

As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão “material” de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)

O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Alterações à IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

Alterações à IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.2. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 01 DE JANEIRO DE 2015

Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)

Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu sete melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos. A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade, só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16-Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores, mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica que uma entidade de gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adopção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito, ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de ativos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

As alterações e emendas nas normas acima referidas ou não são aplicáveis ou não é expectável que da sua adoção resulte qualquer efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.1.3. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 01 DE JANEIRO DE 2015

IFRS 9: Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014)

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto (Emendas emitidas em 11 de Setembro de 2014)

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas (Emendas emitidas em 6 de Maio de 2014)

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (Emenda emitida em 12 de Agosto 2014)

IFRS 14: Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas (emitida em 30 de Janeiro de 2014)

IFRS 15: Rébito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014)

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro (Emendas emitidas em 18 de Dezembro de 2014)

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola (Emendas emitidas em 30 de Junho de 2014)

IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos (Emendas emitidas em 12 de Maio de 2014)

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014 (emitidas em 25 de Setembro de 2014)

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

IAS 19 – Benefícios de Empregados

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

2.2 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

As participações financeiras são reconhecidas no balanço da Simarsul, SA na data de negociação ou da contratação, que é a data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Na transição, as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido (parágrafo 31, IFRS I), ou seja, pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o normativo anterior naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as participações financeiras são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

As empresas /associações associadas são:

Unidade de Negócio / Empresa	Sede	% de Capital Detido	Capital Social	Capital Próprio	Result. Liq. Exercício
S.Energia	Barreiro	5 Votos	ND	ND	ND

ND: Não Disponível

2.3 CONVERSÃO CAMBIAL

2.3.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa, à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21.

Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Empresa de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4 ATIVIDADE REGULADA - RECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

2.4.1 INTRODUÇÃO

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas.

O maior efeito da regulação sobre a atividade destas empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Simarsul, SA, com atividade regulada, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB).

Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Simarsul, SA é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P.), estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes, ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração.

O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.4.2 ACRÉSCIMO DE GASTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão.

Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Empresa, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.5 ATIVIDADE CONCESSIONADA – IFRIC 12

2.5.1 ENQUADRAMENTO

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão.

Nos termos desta norma, a Simarsul, SA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico.

A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar.

O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público.

O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A concessão foi contratada com as seguintes condições de operação e remuneração:

Concessão	Prazo	Período	Remuneração acionista	
			Taxa	Incidência
Concessão	30 anos	2004-2034	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

2.5.2 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Contratualmente, a Simarsul, SA assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresenta risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro.

De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro.

Deste modo, a empresa, como concessionária de sistema multimunicipal, classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso.

Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3 AMORTIZAÇÕES

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas de acordo a depleção, isto é, de acordo com o padrão dos benefícios auferidos através dos caudais, os quais constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais faturados nem cada exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade.

Contrato de Concessão - Investimento	Prazo do Contrato de Concessão	Caudais (EVEF não submetido)	Taxa média Amortização 2014	Taxa média Amortização 2013
264.678.667,07 euros	30 anos	1.144.205.689 m3	2,78%	2,81%

A taxa de depreciação de 2014, à semelhança do pressuposto utilizado no exercício anterior, não contempla, até ao ano de 2023, as estimativas de caudais para o Município de Setúbal.

2.5.4 VALOR RESIDUAL

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar um valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.5.5 RÉDITO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção.

A Simarsul, SA, durante a fase de construção das infraestruturas, atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem, no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Simarsul, SA, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.6 ATIVOS INTANGÍVEIS

2.6.1 DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Ver nota 2.5.2.

2.7 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

2.7.1 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros da Simarsul, SA são classificados nas categorias que abaixo se descrevem.

A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular.

A Simarsul, SA classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; e ii) investimentos detidos até à maturidade.

2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Simarsul, SA não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Simarsul, SA tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial.

Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.7.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Simarsul, SA possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar, são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Simarsul, SA no decurso normal das suas atividades.

São inicialmente registados ao justo valor e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício.

O não cumprimento dos acordos, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9 INVENTÁRIOS

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido.

O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o do custo médio.

2.10 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 IMPARIDADE

2.11.1 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Simarsul, SA não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor; (iv) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando os valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Globalmente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remota.

2.11.2 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos da Simarsul, SA são analisados à data de cada balanço de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram

fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 DIVIDENDOS A PAGAR

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 SUBSIDIOS DO GOVERNO

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Sociedade cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento.

Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.15 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Simarsul, SA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um defluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de defluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação.

A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas.

Nos casos em que a possibilidade de um defluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota, ou se for pouco provável que ocorra, o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16 FISCALIDADE

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Simarsul, SA seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas.

Tal como referido na nota 2.5 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo Regulador. O rédito é reconhecido como se descreve de seguida.

2.17.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos.

2.17.2 JUROS

Os rendimentos de juros são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Simarsul, SA reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável. No entanto, os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.17.3 DIVIDENDOS A RECEBER

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da subsidiária ou associada.

2.19 GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após esta data, se materiais, são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

3.1 FATORES DE RISCO

As atividades da Simarsul, SA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro).

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração da Águas de Portugal, SGPS, SA.

A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração da AdP, SGPS, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Simarsul, SA que está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes.

Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a estabilizar por força dos acordos celebrados. (ver nota 9 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Conselho de Administração da Simarsul, SA tem conhecimento que o grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida.

O Conselho de Administração da Simarsul, SA e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais se encontram a possibilidade de recurso ao acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Simarsul, SA continua a entender que, sobre esses saldos, não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A tabela seguinte representa a exposição máxima da Simarsul, SA ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2014, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito.

Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Activos Financeiros Bancários	31.12.2014
Depósitos à Ordem	3.764.976
Caixa	3.782
Fundo de Reconstituição do Capital	6.116.414
	9.885.173

Activos Financeiros Bancários	Rating	31.12.2014
BCP	B1	225.855
Novo Banco	B2	477.195
BPI	Ba3	399.668
Barclays	A2	775.011
Montepio Geral	B2	507.463
IGCP	Ba1	1.027.426
BPG	<i>não disponível</i>	3.933
BST	Baa1	348.426
Depósitos à Ordem		3.764.976
IGCP	Ba1	6.116.414
Fundo de Reconstituição do Capital		6.116.414

3.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Simarsul, SA pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

A Simarsul, SA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

Nos últimos exercícios esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal.

Face a este problema a empresa procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos mesmos, efetuando um mapeamento face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Simarsul, SA por intervalos de maturidade residual contratual.

Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	15.721.181	11.170.220	80.054.205
Fornecedores e Outros Passivos	3.548.212	1.447.785	3.784.474

A Simarsul, SA, mantendo-se as circunstâncias e o nível de recebimentos, não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades de curto prazo.

Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo, por tal, expectável a sua exigibilidade imediata.

3.4 RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADO À TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Simarsul, SA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo.

Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa, sendo que os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Simarsul, SA ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2014	31.12.2013
Juros Suportados	Real	4.930.587	4.964.487
Juros Suportados	Tx Média +1%	5.995.392	5.732.736
Juros Suportados	Tx Média -1%	3.865.781	3.467.203

3.5 RISCO DE CAPITAL

O objetivo da Simarsul, SA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O intuito da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Simarsul, SA passa pela contratação de empréstimos com entidades financeiras ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que, por sua vez, fará empréstimos às suas filiais.

Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos não Correntes	91.224.425	92.181.890
Empréstimos Correntes	15.721.181	22.602.505
Disponibilidades	-3.768.759	-1.190.985
Dívida	103.176.847	113.593.410
Subsídios ao Investimento	65.066.650	68.669.699
Total do Capital Próprio	21.443.119	22.779.285
Capital	86.509.769	91.448.984
Dívida/Total do Capital	1,19	1,24

O modelo de financiamento da Simarsul, SA assenta tipicamente em três tipos: O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 RISCO REGULATÓRIO

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o Grupo tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas.

É expectativa do Grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Simarsul, SA, são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 PROVISÕES

A Simarsul, SA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A Simarsul, SA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de defluxe de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 ATIVOS INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

Para determinação da taxa de depreciação, a Simarsul, SA utiliza a melhor estimativa à data no que concerne aos caudais, investimentos e prazo de concessão, a qual considera a entrada do Município de Setúbal, como cliente, a partir do ano de 2023, sem alteração do investimento inicial estabelecido no Contrato de Concessão.

4.3 IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Simarsul, SA., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico da Simarsul, SA, os indicadores de imparidade sofrem alterações com os crescimentos assumidos da rede de infraestruturas, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da empresa que, conjuntamente com outros fatores, poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Simarsul, SA não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados.

Se por efeito da avaliação, atualmente em curso, for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano.

Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se pode refletir nas demonstrações financeiras.

Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão, ainda assim, levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Simarsul, SA., caso tal se venha a justificar.

Acréscimo de gastos para investimentos contratuais.

A amortização do investimento contratual que, conforme divulgado na nota 2.5.2, é calculada com base no método da depleção, depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da Concessão, que, por seu lado, são suportadas pela melhor estimativa da Empresa, a qual se encontra consubstanciada no Estudo de Viabilidade Económico-financeiro, o qual não foi ainda submetido ao Concedente, representa a melhor estimativa à data.

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço 31.12.2014
Ativos intangíveis			0	171.417.408	171.417.408
Investimentos financeiros	6.121.414		6.121.414		6.121.414
Impostos diferidos ativos			0	3.576.885	3.576.885
Clientes e outros ativos não correntes	14.484.647		14.484.647		14.484.647
Inventários			0	103.577	103.577
Clientes	12.977.272		12.977.272		12.977.272
Imposto sobre o rendimento do exercício			0	106.072	106.072
Estado e outros entes públicos			0	6.895	6.895
Outros ativos correntes	1.458.911		1.458.911		1.458.911
Caixa e seus equivalentes	3.768.759		3.768.759		3.768.759
Total do ativo	38.811.003	0	38.811.003	175.210.837	214.021.840
Provisões			0	4.850	4.850
Empréstimos não correntes		90.759.359	90.759.359		90.759.359
Fornecedores e outros passivos não correntes		5.232.258	5.232.258		5.232.258
Impostos diferidos passivos			0	1.728.467	1.728.467
Acréscimos custos inv. contratual			0	9.636.159	9.636.159
Subsídios ao investimento			0	65.066.650	65.066.650
Empréstimos correntes		15.721.181	15.721.181		15.721.181
Fornecedores		2.073.396	2.073.396		2.073.396
Outros passivos correntes		1.474.816	1.474.816		1.474.816
Estado e outros entes públicos			0	881.584	881.584
Total do passivo	0	115.261.011	115.261.011	77.317.710	192.578.721

6 ATIVOS INTANGÍVEIS

	31.12.2014	31.12.2013
Direitos de Utilização de Infra-Estruturas (DUI)	171.417.408	175.367.055
Outros Intangíveis	171.417.408	175.367.055

6.1 DUI – MOVIMENTOS DO PERÍODO

A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada e, ainda, as perdas de imparidade, no início e fim do período, decompõem-se conforme o detalhe em anexo:

Valor Bruto	31.12.2013	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2014
DUI	205.035.603	69.448	-	-	23.724	-	205.128.775
DUI em Curso	566.296	896.330	-	-	-23.724	-	1.438.902
	205.601.899	965.778	0	0	0	0	206.567.677
Amortizações Acumuladas	31.12.2013	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2014
DUI	-30.234.844	-4.849.413	-	-	-	-66.012	-35.150.269
	-30.234.844	-4.849.413	0	0	0	-66.012	-35.150.269
	175.367.055	-3.883.635	0	0	0	-66.012	171.417.408

Decorrente da análise detalhada dos bens “em firme” e das respetivas amortizações acumuladas até à data da sua capitalização, verificou-se a necessidade de se proceder à reclassificação da rubrica de “acréscimos de gastos contratuais para amortizações acumuladas” no valor de 66.012 euros.

7 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de Reconstituição	6.116.414	4.865.147
Investimento Financeiro	5.000	5.000
	6.121.414	4.870.147

Para efeitos do previsto no Contrato de Concessão no que diz respeito ao Fundo de Reconstituição de Capital Social, a Simarsul, SA detém uma aplicação de médio e longo prazo no valor de 6.116.414 euros, Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP).

8 IMPOSTOS DIFERIDOS

	31.12.2013	Correções	Aumentos	Diminuições	31.12.2014
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	3.321.424	-336.582	324.211	-533.879	2.775.174
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	801.711				801.711
Prejuízos fiscais	0				0
Sub Total	4.123.135		324.211	-533.879	3.576.885
Diferenças de amortizações investimento contratual (futuro)	1.700.287	-182.261		-321.974	1.196.051
Diferenças no reconhecimento subsídios ao investimento	439.029				439.029
Gastos diferidos (comissões BEI)	93.387				93.387
Sub Total	2.232.703		0	-321.974	1.728.467

Os principais movimentos do exercício resultam do reforço dos impostos diferidos ativos relativos às amortizações de 2014 do investimento contratual não realizado, da utilização de impostos diferidos ativos associados a amortizações tributadas em anos anteriores, e do desreconhecimento de ativos e passivos por impostos diferidos gerados na data de transição.

A relevação dos efeitos fiscais de transição do POC para IFRS para o investimento contratual realizado no apuramento de imposto diferido ativo e imposto diferido passivo, foi ajustada de 20 para 5 anos, de acordo com a aplicação do artigo 5º-A do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho e do artigo 255 da Lei nº66-B/2012, anteriormente descritos.

O cálculo de impostos diferidos ativos e passivos foi ajustado de acordo com a alteração da taxa de imposto sobre o rendimento refletida na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a qual se reduz de 23% para 21%, cujos valores estão inscritos na coluna de correções.

9 CLIENTES E OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

	31.12.2014	31.12.2013
Cientes - Municípios (acordos)	14.484.647	14.650.090
	14.484.647	14.650.090

9.1 MUNICÍPIOS - ACORDOS

Como já referido em ponto específico deste Relatório, no final de 2012 e no início de 2013 (Município do Seixal), foram celebrados Acordos de Transação para pagamento da dívida vencida e da faturação corrente da empresa, num quadro em que apenas o Município de Alcochete não aderiu.

A situação dos acordos celebrados é a seguinte:

	31.12.2014	31.12.2013
Município Barreiro	1.268.939	1.522.726
Município Moita	661.291	925.807
Município Montijo	344.936	0
Município Palmela	3.107.827	3.773.790
Município Seixal	8.490.162	7.510.528
Município Sesimbra	611.493	917.240
	14.484.647	14.650.090

O prazo dos acordos celebrados com os Municípios é de 5 anos (casos dos Municípios da Moita e de Sesimbra), de 6 anos (casos dos Municípios do Barreiro e de Palmela) e de 4 anos (caso do Município do Montijo), cuja taxa média de juros financeiros praticada em 2014 foi de 5,52 %, conforme detalhe que também consta deste Relatório.

10 INVENTÁRIOS

	31.12.2014	31.12.2013
Matérias-Primas	98.314	89.874
Materias Diversos	5.263	37.464
	103.577	127.339

II CLIENTES

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes Municípios	12.961.924	6.759.335
Clientes Outros	15.252	27.439
	12.977.176	6.786.774

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos), a Simarsul, SA têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

Adicionalmente o Conselho de Administração da Simarsul, SA celebrou com todos os municípios, com exceção do município de Alcochete, acordos de pagamento para liquidação faseada da dívida vencida e para pagamento da faturação futura.

No caso do Município de Alcochete, e conforme referido neste relatório, decorrem em Tribunal Administrativo de Almada diversas ações decorrentes da interposição de processos de injunção pelo não pagamento da faturação da empresa, os quais, após sentenças transitadas em julgado, têm originado acordos de pagamento para a liquidação dos valores determinados judicialmente que, no primeiro caso, foi cumprido.

II.1 CLIENTES - MUNICÍPIOS

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes Municípios	8.396.032	7.211.386
Clientes Municípios TRH e/ou TGR	177.517	123.145
Clientes Municípios Injunções	761.870	990.771
Clientes Municípios Juros de Mora	1.809.769	1.106.242
Clientes Municípios Acordos	16.301.383	21.409.425
	27.446.571	30.840.970

II.2 CLIENTES – MUNICÍPIOS – TOTAL DA DÍVIDA (CORRENTE E NÃO CORRENTE)

	31.12.2014	31.12.2013
Clientes Municípios não Correntes	14.484.647	14.650.090
Clientes Municípios Correntes	12.961.924	16.190.880
	27.446.571	30.840.970

11.3 CLIENTES – MUNICÍPIOS – TOTAL DA DÍVIDA (CORRENTE E NÃO CORRENTE) POR VENCIMENTO

	Vencido até 2012	Vencido até 2013	Vencido até 2014	Total vencido	Não vencido	Total
Município Alcochete	1.551.356	1.333.237	787.108	3.671.701	198.764	3.870.465
Município Barreiro	7.245		383.355	390.601	2.218.884	2.609.485
Município Moita			306.163	306.163	1.271.785	1.577.948
Município Montijo				0	870.089	870.089
Município Palmela		619.459	431.223	1.050.681	4.210.272	5.260.954
Município Seixal		639.521	9.222.907	9.862.428	503.183	10.365.611
Município Sesimbra		54.261	1.552.736	1.606.997	1.285.022	2.892.019
	1.558.602	2.646.478	12.683.491	16.888.571	10.558.000	27.446.571

12 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	31.12.2014	31.12.2013
IVA a Receber		103.502
Outras Contribuições	6.895	8.052
EOEP activos	6.895	111.553
IVA a Pagar	-72.490	
Retenções - IRS	-39.299	-38.296
Retenções - Segurança Social	-60.457	-59.349
Outras Contribuições	-709.337	-582.804
EOEP Passivos	-881.584	-680.448
	-874.689	-568.895

13 OUTROS ATIVOS CORRENTES

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de Coesão a Receber		9.483.916
QREN a Receber	239.190	263.536
Outros Devedores	74.245	392.767
Acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos	1.145.476	952.567
	1.458.911	11.092.785

No valor de acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos está contabilizada, essencialmente, a estimativa de rendimentos financeiros associados à aplicação de tesouraria relativa ao fundo de reconstituição de capital, bem como os protocolos das redes “em baixa” e os montantes referentes a juros de mora de clientes.

14 CAIXA E BANCOS

	31.12.2014	31.12.2013
Caixa	3.782	4.036
Depósitos à Ordem	3.764.976	1.186.949
	3.768.759	1.190.985

15 CAPITAL

		Capital Subscrito 31.12.2014	Capital Realizado 31.12.2014	Capital Subscrito 31.12.2013	Capital Realizado 31.12.2013
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	12.750.000	12.750.000	12.750.000	12.750.000
Município Alcochete	1,50%	375.455	375.455	375.455	375.455
Município Barreiro	9,10%	2.274.305	2.274.305	2.274.305	2.274.305
Município Moita	3,57%	893.590	893.590	893.590	893.590
Município Montijo	4,51%	1.127.290	1.127.290	1.127.290	1.127.290
Município Palmela	4,62%	1.156.040	1.156.040	1.156.040	1.156.040
Município Seixal	11,28%	2.819.950	2.819.950	2.819.950	2.819.950
Município Sesimbra	2,12%	529.585	529.585	529.585	529.585
Município Setúbal	12,30%	3.073.785	3.073.785	3.073.785	3.073.785
	100%	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000

15.1 RESULTADO POR AÇÃO

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado Líquido	-1.336.166	-1.035.737
Número Médio de Ações (5,00Eur/cada)	5.000.000	5.000.000
Resultado por ação	n/a	n/a

15.2 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2013	Afect. Res. Líquido	Ajustamentos	Res. Líquido	31.12.2014
Reservas e Outros Ajustamentos	36.328				36.328
Resultados Transitados	-1.221.306	-1.035.737			-2.257.043
Resultado Líquido do Exercício	-1.035.737	1.035.737		-1.336.166	-1.336.166
	-2.220.715	0	0	-1.336.166	-3.556.881

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 14 de março de 2014, aprovou as contas da empresa e a aplicação do resultado líquido do exercício em resultados transitados.

16 PROVISÕES

	31.12.2014	31.12.2013
Provisões para Processos Judiciais	4.850	4.850
Provisões - Outros	0	0
	4.850	4.850

As provisões efetuadas são essencialmente, relativas a contra ordenações de natureza ambiental.

16.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2013	Aumentos	Reversões/Diminuições	31.12.2014
Provisões para Processos Judiciais	4.850			4.850
Provisões - Outros	0			0
	4.850	0	0	4.850

17 EMPRÉSTIMOS

	31.12.2014	31.12.2013
Empréstimos Bancários BEI	91.224.425	92.674.160
Empréstimos Bancários - Banca Comercial		
Empréstimos - Locação Financeira		
Empréstimos - Empresa-Mãe		
Comissões BEI	-465.066	-492.270
Não Correntes	90.759.359	92.181.890
Empréstimos Bancários BEI	1.449.735	795.440
Descobertos Bancários	13.271.446	16.075.239
Empréstimos Bancários		3.731.826
Empréstimos - Locação Financeira		
Empréstimos - Empresa-Mãe	1.000.000	2.000.000
Correntes	15.721.181	22.602.505
Total de Empréstimos	106.480.540	114.784.395

O acionista maioritário prestou avais relativos a linhas de crédito de curto prazo no valor de cerca de 11,5 milhões de euros detidas junto do BBVA, Montepio, BPG e Santander.

17.1 EMPRÉSTIMOS POR INTERVALOS DE MATURIDADE

	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 ano	15.721.181	22.602.505
De 1 a 2 anos	2.117.350	1.449.735
De 2 a 3 anos	2.538.720	4.656.070
De 3 a 4 anos	3.157.825	6.514.150
De 4 a 5 anos	3.356.325	8.153.225
Superior a 5 anos	79.589.139	71.408.710
Total	106.480.540	114.784.395

17.2 EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA DE JURO

Taxa de Juro Variável	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 anos	14.271.446	22.204.785
De 1 a 2 anos		508.800
De 2 a 3 anos		1.218.520
Superior a 3 anos		17.109.760
	14.271.446	41.041.865
Taxa de Juro Fixa	31.12.2014	31.12.2013
Até 1 anos	1.449.735	397.720
De 1 a 2 anos	2.117.350	940.935
De 2 a 3 anos	2.538.720	3.437.550
Superior a 3 anos	86.103.289	68.966.325
	92.209.094	73.742.530
Total	106.480.540	114.784.395

Face ao exercício de 2013, o passivo bancário registou um decréscimo que se deve ao recebimento do saldo final da candidatura ao fundo de coesão, bem como à melhoria verificada ao nível dos recebimentos com o cumprimento dos acordos celebrados, o que permitiu proceder à amortização da dívida e até ao encerramento de uma das linhas de financiamento (novo Banco Express Bill).

A taxa média de juro em 2014 foi de 4,61 %.

17.3 LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS E NÃO UTILIZADAS

	31.12.2014	31.12.2013
Expira num ano (taxa fixa)	3.500.000	0
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	0
	3.500.000	0

17.4 JUSTO VALOR DOS FINANCIAMENTOS

	Valor contabilist. 31.12.2014	Valor contabilist. 31.12.2013	Justo valor 31.12.2014	Justo valor 31.12.2013
Empréstimos Bancários BEI	91.224.425	92.977.330	61.630.311	42.526.794
Empréstimos Bancários - Banca Comercial				
Empréstimos - Locação Financeira				
Empréstimos - Empresa-Mãe				
Comissões BEI	-465.066	-492.270		
Não Correntes	90.759.359	92.485.060	61.630.311	42.526.794

O justo valor dos empréstimos foi atualizado à taxa de 3,84 % em 2014, e de 6,32 % em 2013, correspondente à taxa de obrigações de tesouro a 10 anos.

18 FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de Investimentos		
Dívida ao Município Alcochete	107.512	118.442
Dívida ao Município Barreiro	158.768	165.572
Dívida ao Município Moita	201.741	211.695
Dívida ao Município Montijo	372.066	391.445
Dívida ao Município Palmela	881.825	917.934
Dívida ao Município Seixal	1.945.596	2.025.353
Dívida ao Município Sesimbra	1.564.751	1.625.303
Outras Contas a Pagar		
Outros Fornecedores		
	5.232.258	5.455.744

O valor dos Passivos Não Correntes é constituído pelos valores presentes das dívidas aos municípios, resultantes da integração das respetivas infraestruturas, tendo a dívida sido atualizada à taxa de 2,01 %.

19 ACRÉSCIMOS DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos de Custos de Investimento Contratual	9.636.159	8.257.245
	9.636.159	8.257.245

O valor de investimentos futuros que, em 31 de Dezembro de 2014, ainda se encontravam por efetuar e que originou o acréscimo de custos do investimento contratual, é de cerca de 58 milhões de euros, estimativa que foi realizada com base no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira.

A variação do saldo face ao ano de 2013 está essencialmente relacionada com a dotação de amortizações do investimento futuro, cujo valor ascendeu a 1,4 milhões de euros.

20 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

	31.12.2014	31.12.2013
Fundo de Coesão	39.454.969	42.331.309
PORLVT	1.784.393	1.834.142
QREN	12.821.956	13.178.540
Integração de Património	11.005.331	11.325.708
	65.066.650	68.669.699

20.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2013	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2014
Fundo de Coesão	42.331.309	-1.253.639	113.481	-1.736.181	39.454.969
PORLVT	1.834.142	-49.748			1.784.393
QREN	13.178.540	-356.584			12.821.956
Integração de Património	11.325.708	-320.377			11.005.331
Outros Subsídios	0				0
	68.669.699	-1.980.349	113.481	-1.736.181	65.066.650

As regularizações devem-se aos abates de Património Integrado efetuados ao longo do exercício.

Foi efetuado um ajustamento de 1,7 milhões de euros em função do recebimento de 9 milhões de euros do Fundo de Coesão, na medida em que o saldo a receber registado a 31.12.2013 era de 10,7 milhões de euros.

21 FORNECEDORES CORRENTES

	31.12.2014	31.12.2013
Fornecedores de Investimentos	459.438	1.525.447
Fornecedores Gerais	1.007.126	1.686.780
Fornecedores Empresas do Grupo	589.812	1.431.573
Fornecedores Facturas em Receção e Conferência	17.021	9.224
	2.073.396	4.653.024

A redução significativa das dívidas a fornecedores resulta da melhoria dos recebimentos de clientes da empresa e do recebimento do saldo final da candidatura ao fundo de coesão, o que, no seu conjunto, permitiu que a empresa pudesse proceder a pagamentos aos fornecedores.

22 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias Empresas do Grupo	384.120	283.402
Outros Acréscimos e Diferimentos	874.408	901.106
Outros Credores	216.288	819.995
	1.474.816	2.004.503

A rubrica de Outros Credores é essencialmente composta por rendas a pagar aos Municípios pela integração de Património.

23 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO NA POSIÇÃO FINANCEIRA

	31.12.2014	31.12.2013
Estimativa de Imposto a Pagar	0	0
Estimativa de Imposto a Receber	43.810	61.673
	0	0

23.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTO DIFERIDO

	31.12.2014	31.12.2013
Imposto Corrente	-61.522	-107.362
Imposto Diferido	-42.015	326.925
Excesso estimativa IRC ano anterior		
Insuficiência de estimativa IRC ano anterior		-148.035
	-103.537	71.529

23.2 RECONCILIAÇÃO ENTRE A TAXA NORMAL E A TAXA EFECTIVA DE IMPOSTO

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado Antes de Impostos	-1.232.629	-1.107.266
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	0	0,00%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	23,00%	25,00%
Variação Patrimonial	0	0
Variação Patrimonial negativa	-83.559	-83.559
Variação Patrimonial Positivas	479.400	479.400
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	0	0
Donativos	0	0
Multas, coimas e juros compensatórios	0	10.293
Amortizações para além dos limites fiscalmente aceites	0	401.496
Amortizações de investimentos contratuais futuros	1.440.940	1.511.725
Dedução de amortizações de investimentos contratuais	0	0
Subsídios ao investimento	-2.289.240	-842.835
Correções relativas a exercícios anteriores	303.899	335.410
Outros	1.005.477	-191.623
Outras deduções	461.076	1.224.464
	0	0
Lucro tributável	-375.712	513.039
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	0	0
Imposto calculado	0	128.260
Tributação autónoma	61.522	30.457
Derrama	0	4.353
Derrama Estadual	0	0
Utilização de perdas fiscais	0	-55.708
Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos	0	0
	61.522	-20.897
Imposto sobre o rendimento	61.522	107.362

Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

A Lei n.º 66-B/2012, aprovada a dezembro de 2012, introduziu, no seu art.º 255, um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja 5 anos, terminando em 2014.

23.3 PREJUÍZOS FISCAIS

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados, relativamente aos quais nenhum ativo, por impostos diferidos, tenha sido reconhecido no balanço.

24 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

24.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	31.12.2014	31.12.2013
Prestação de Serviços a Municípios	15.477.846	15.868.048
Prestação de Serviços a Particulares	35.902	24.867
Correções de Exercícios Anteriores	847	0
	15.514.595	15.892.915

A redução verificada na prestação de serviços decorre, como já foi explicado, do início, em 2014, da faturação por caudais reais medidos, ao invés da aplicação de valores mínimos que, até, aqui foi aprovada e adotada.

25 CUSTO DAS VENDAS

	31.12.2014	31.12.2013
CMVMC - Mercadorias		
CMVMC - Matérias-primas	153.294	148.844
CMVMC - Matérias Subsidiárias	44.923	12.235
CMVMC - Diversos		
	198.217	161.079
Varição da Produção	198.217	161.079

26 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	31.12.2014	31.12.2013
Trabalhos Especializados	1.832.028	1.841.396
Energia	2.027.483	1.934.038
Comunicação	72.839	75.460
Outros FSE's	1.395.285	1.127.441
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	167.607	287.815
	5.495.243	5.266.150
FSE's Capitalizados	-20.863	-41.997
	5.474.380	5.224.153

O aumento verificado na rubrica de fornecimentos e serviços externos deveu-se essencialmente a rubrica de energia, derivado do aumento do caudal tratado, e conservação e reparação.

27 GASTOS COM PESSOAL

	31.12.2014	31.12.2013
Remunerações	2.442.229	2.857.098
Encargos Sociais sobre Remunerações	542.265	611.175
Encargos com Pensões		
Outros Gastos com Pessoal	222.386	175.597
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	127.502	10.503
	3.334.382	3.654.374
Gastos com Pessoal Capitalizados		-149.899
	3.334.382	3.504.474

A diminuição dos gastos com pessoal no exercício de 2014 resultou essencialmente das especializações de subsídios efetuados no ano anterior na sequência de imposições de natureza legal.

O valor superior dos gastos no ano de 2013 deveu-se ao reconhecimento, para além dos normais 14 meses de salários, também ao subsídio de férias pago em 2013 referente a 2012. Esta situação ficou a dever-se ao facto de o Orçamento de Estado de 2012 não prever o pagamento do subsídio de férias para 2013. No entanto, esta disposição foi alterada em 2013 por força de decisão do Tribunal Constitucional, tendo a empresa procedido ao pagamento do devido subsídio sem que tivesse provisionado nas contas de 2012 o correspondente valor.

27.1 QUADRO DE PESSOAL

De seguida, apresenta-se a informação relativa ao “número médio de colaboradores” durante o exercício de 2014 e ao “número de colaboradores à data de 31 de dezembro”, no qual apenas se incluem os administradores executivos.

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos Sociais	3	3
Trabalhadores Efetivos e Outros	106	110
	109	113

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2014	31.12.2013
Órgãos Sociais	3	2
Trabalhadores Efetivos e Outros	105	107
	108	109

(*) – o facto de existirem apenas 2 administradores executivos à data de 31 de dezembro, está relacionado com o facto de, nesta data, ainda não se ter procedido à cooptação do Engº João de Jesus Lobo, após renúncia do Engº Carlos Maurício Lopes, com efeitos a partir de 31 de novembro.

28 DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

	31.12.2014	31.12.2013
Amortizações Firme	4.864.483	4.982.054
Amortizações Futuro	1.429.856	1.511.725
	6.294.339	6.493.778

A taxa de depleção utilizada em 2014 foi de 2,78 %, e de 2,81 % em 2013.

29 PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Não existiram movimentos em 2014, à semelhança do sucedido em 2013.

30 PERDAS POR IMPARIDADES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

	31.12.2014	31.12.2013
Perdas por Imparidade de Clientes	17.360	
Perdas por Imparidade de Outros Devedores		
	17.360	0
Reversões de Perdas por Imparidade	-	-

31 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

	31.12.2014	31.12.2013
Impostos	253.340	183.925
Donativos	22.750	1.054
Outros Gastos Operacionais	2.955	162.194
Correções Relativas a Exercícios Anteriores		37.092
	279.045	384.265

Os impostos e taxas correspondem, na sua quase totalidade, às taxas pagas à entidade reguladora (ERSAR)

32 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

	31.12.2014	31.12.2013
Rendimentos Suplementares	33.804	934
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	545.317	67.817
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	61.802	217.371
	640.923	286.122

A rubrica “outros rendimentos e ganhos operacionais” correspondem, essencialmente, ao reconhecimento da integração de património.

33 GASTOS FINANCEIROS

	31.12.2014	31.12.2013
Juros Suportados	4.930.587	4.964.487
Comissões Bancárias	1.152	1.218
Outros Gastos Financeiros	182.879	178.826
	5.114.618	5.144.532

34 RENDIMENTOS FINANCEIROS

	31.12.2014	31.12.2013
Juros Bancários	436.735	431.136
Juros de Mora	1.292.640	1.333.026
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	48.325	54.503
	1.777.701	1.818.665

35 SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2013
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
ADP SGPS		-964.365		-971.862
ADP Serviços, S.A.		-216.508		-181.765
AMARSUL, S.A.		-71.048		-55.953
AQUASIS S.A.		-10.968		-10.140
ADP Energia, S.A.		-6.904		-8.782
Águas de Santo André, S.A.			545	
Águas Públicas do Alentejo	62.690		49.367	
Município Alcochete	927.023	-2.045	894.563	-1.351
Município Barreiro	2.396.694	-16.429	2.602.563	-8.562
Município Moita	1.874.289	-1.799	1.883.980	-1.297
Município Montijo	2.166.181	-13.600	2.212.144	-13.572
Município Palmela	2.187.745	-6.226	2.552.402	-6.856
Município Seixal	5.160.549	-12.440	5.633.676	-23.360
Município Sesimbra	1.881.737	-21.703	1.350.302	-19.566

	31.12.2014	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2013
	Activos	Passivos	Activos	Passivos
ADP SGPS		-1.062.447		-1.005.438
ADP Serviços, S.A.		-222.117		-257.126
AMARSUL, S.A.		-86.965		-69.263
AQUASIS S.A.		-13.491		-12.472
ADP Energia, S.A.		-8.492		-10.801
Águas de Santo André, S.A.			930	
Águas Públicas do Alentejo	76.493		56.368	
Município Alcochete	985.872	-2.165	951.173	-1.432
Município Barreiro	2.575.096	-17.777	2.790.481	-9.419
Município Moita	2.025.134	-1.973	2.020.223	-23.565
Município Montijo	2.332.504	-9.307	2.376.952	-15.679
Município Palmela	2.340.147	-6.825	2.725.438	-7.294
Município Seixal	5.514.702	-14.249	6.008.325	-28.504
Município Sesimbra	2.022.340	-25.927	1.446.738	-31.473

36 COMPROMISSOS

A Empresa tem, ainda, como assumidos, os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 264.678.667 euros dos quais 206.478.548 euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços.

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte:

Estudos, Projectos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já facturado p/c/ de adjudicação 2014	Responsabilidades c/empreitadas e Projectos n/relevadas no Balanço
Projectos					
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para a ETAR PGS	4D PERSPECTIVAS, LDA	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Assessoria Técnica Relativa a Projectos de Arquitectura Paisagista para a ETAR LGM	4D PERSPECTIVAS, LDA	2.300 €	26-06-2010	1.840 €	460 €
Projecto de execução de infraestruturas de drenagem e elevação em subsistemas de saneamento da Simarsul	FASE	50.039 €	17-02-2011	43.128 €	6.911 €
Projecto de Execução da Remodelação de Infraestruturas dos Subsistemas da Quinta da Bomba e do Seixal	Prospectiva	11.000 €	05-09-2013	2.011 €	8.989 €
Prestação de Serviço para Elaboração do "Projecto de Execução da Alteração da etapa de Desidratação, Flexibilização do by-pass da ETAR e Desinfeção da Água de Serviço na ETAR de Sesimbra"	SISAQUA – Sistemas de Saneamento Básico, S.A.	4.950 €	17-12-2014	0 €	4.950 €
Elaboração do cadastro e estudo prévio de diagnóstico e concepção das soluções técnicas relativos aos sistemas de drenagem de águas residuais em "baixa" na vila de Sesimbra	Consórcio: ENSUL MECI – Gestão de Projectos de Engenharia, S.A. e PROSISTEMAS – Consultores de Engenharia, S.A.	162.020 €	22-07-2008	145.818 €	16.202 €
Aquisição de Serviços para Elaboração de Projecto de Execução e Trabalhos Auxiliares - Sistema de Drenagem e Elevatório de Canha	SISAQUA – Sistemas de Saneamento Básico, S.A.	14.680 €	27-02-2014	11.998 €	2.683 €
Projecto de Medidas Corretivas das Instalações e Estudo Diagnóstico Especializado - EE Porto da Raposa e EE Medideira - Subsistema do Seixal	PROGENIE, Lda.	4.995 €	27-02-2014	4.496 €	500 €
ETAR do Seixal - Refrigeração das salas de Quadros Elétricos - Elaboração do projecto	Engenheiro Horácio Trindade Carvalho	2.100 €	15-01-2014	195 €	1.905 €
Serviços					
Fornecimento, Instalação e Manutenção de um Sistema de Monitorização Ambiental - ENVITEJO	Bruno & Lopes	129.870 €	17-02-2011	126.272 €	3.598 €
Desenvolvimento de um Modelo de Simulação Atmosférico e Ferramenta de Exploração de Resultados - ENVITEJO	IST	45.500 €	23-11-2011	36.400 €	9.100 €
Subsistema Lagoa-Meco, Implementação de alterações necessárias ao fornecimento de energia a EE's	OPWAY	1.620 €	21-11-2012	0 €	1.620 €
Ramal de alimentação de água potável à ETAR de Águas de Moura	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA	31.347 €	27-11-2013	0 €	31.347 €
Projecto ENVITEJO - Monitorização da Qualidade da Água do Estuário do Tejo - duas campanhas de monitorização do Estuário do Tejo, conjuntamente com a SIMTEJO	SIMTEJO	4.235 €	08-07-2014	0 €	4.235 €
Realização de uma caracterização de siloxanos ao Biogás da ETAR da QTC, através da recolha de duas amostras, a montante e jusante do tratamento atualmente instalado para remoção de H2S e eliminação do teor de água	SONDARLAB, Lda.	715 €	30-10-2013	286 €	429 €
Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade e Coordenação de Segurança da Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba	SMAS Almada	87.182 €	14-08-2014	0 €	87.182 €
Prestação de Serviços para Atualização do Inventário e respetiva Reconciliação Físico-Contabilística dos Ativos anteriormente inventariados	AMERICAN APPRAISAL - Consultores de Avaliação, Unipessoal, Lda.	34.500 €	08-07-2014	6.900 €	27.600 €
Contrato de fornecimento de software para Manutenção do Software de Base e dos Módulos Aplicacionais da Solução G/Interaqua	AQUASIS - Sistemas de Informação, S.A.	21.936 €	20-11-2014	10.968 €	10.968 €
Encerramento da Prestação de Serviços de Expropriações e Servidões de Terrenos da SIMARSUL	MUNICÍPIA - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A.	42.440 €	18-06-2014	0,00	42.440 €
Reabilitação do Silo de cal da ETR QTC - aproveitamento do silo para a ETAR Seixal	ÁGUAS & REIS, LDA.	3.500 €	28-06-2011	1.500 €	2.000 €
Plataforma Vortal	AdP - Serviços Ambientais, S.A.	1.950 €		0 €	1.950 €
Empreitadas					
Empreitada de concepção/construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR de Aires - Lote1	Consórcio CONDURIL / JOCA	1.947.836 €	25-02-2011	1.853.063 €	94.773 €
Empreitada de concepção/construção das ETAR de Aires (Lote 1), Poceirão (Lote 2) e Águas de Moura (Lote 3) - ETAR de Águas de Moura - Lote 3	Consórcio CONDURIL / JOCA	1.102.822 €	25-02-2011	1.058.218 €	44.605 €
Empreitada de Execução para "Remodelação do Sistema de Elevação das Escorrências da ETAR de Sesimbra"	Rui & Candeias, Lda.	45.999 €	15-05-2014	38.045 €	7.954 €
Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba	SMAS Almada	2.700.613 €	14-08-2014	845.581 €	1.855.032 €
Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba (Rev. Preços)	SMAS Almada	129.380 €	07-08-2014	0 €	129.380 €
Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba (Trab. Mais)	SMAS Almada	190.872 €	07-08-2014	0 €	190.872 €
Empreitada de Melhoria das Condições de Segurança nas Infraestruturas da SIMARSUL - Colocação de PRFV - 3.ª Fase	ALTO - Perfis Pultrudidos, Lda.	30.036 €	08-10-2014	0 €	30.036 €

37 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

37.1 GARANTIAS PRESTADAS

No quadro que se segue, estão listadas as garantias bancárias que foram emitidas a favor de diversas entidades:

Entidade	Obrigação Garantida	Montante Garantido	Data
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho - Zona 2 e 3 , com atrevestimento do EN 252 ao km0,213	145.000,00 €	18-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Seixal, com atrevestimento do EN 378 ao km 1,800; 3,280; 3,060; e 5,110	36.985,00 €	18-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da lagoinha e pinhal novo, com atrevestimento do EN 379-2 ao km 3,200 e 5,200	3.616,30 €	22-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema da Lagoa/Meco, com atrevestimento por perfuração da ED 377 ao km 33,640	1.250,00 €	22-01-2008
EP Estradas de Portugal	Execução de Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito entre o KM 5+080 e o KM 5+180 da Estrada Nacional 10-3	10.000,00 €	17-02-2010
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Pegões, com implantação atrevestimento do EN 10 ao km 71,560 e km 73,405	28.025,00 €	02-07-2007
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de abertura e preenchimento de valas a levar a efeito para ligação de interceptor B2 à Conduzta em carga EN-378 Empreitada de Execução de Interceptor B2- Sesimbra	5.000,00 €	31-08-2010
EP Estradas de Portugal	EXECUÇÃO DE ACESSO À ETAR DE FERNÃO FERRO_ a levar a efeito ao km 5+828 da Estrada Nacional _EN378	5.000,00 €	20-04-2011
EP Estradas de Portugal	Execução dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios da Ligação dos Subsistemas do Passil e Afonsoeiro.	5.000,00 €	06-02-2012
EP Estradas de Portugal	Execução dos trabalhos de instalação de infra-estruturas de Prefuração Dirigida a levar efeito ao Km 1+230 da EN 10-I	5.000,00 €	09-08-2012
EP Estradas de Portugal	Execução de ligação dos Subsistemas do Passil ao Afonsoeiro, atravassameto da EN 4 ao km 47,000 e implantação entre o Km 46,900 e Km 47,000.	27.000,00 €	29-12-2008
EP Estradas de Portugal	Empreitada de execução do subsistema do Barreiro/Moita travessia km 6,790 do IC 32	8.913,00 €	07-11-2007
EP Estradas de Portugal	Trabalhos de Implantação de Infra-Estruturas na área de Servidão da ER-5 ao Km 30,500 e 30,564 - lado esquerdo do Sistema Elevatório de Águas de Moura	13.440,00 €	02-03-2009
Tribunal da Comarca de Sesimbra	Execução dos Sistemas de Drenagem - Interceptores de Alfárim Norte e meco/Zambujal de cima	21.956,15 €	01-09-2009

37.2 PROCESSOS JUDICIAIS

Durante o exercício de 2014, a empresa foi parte interveniente nos seguintes processos judiciais:

- Proc. N.º 459/II.0BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €112.566,50. Em 11 de Dezembro de 2013, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa) decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de €112.566,50. Em 22 de Maio de 2014 foi interposta a Execução

para Pagamento de Quantia Certa. Em 28 de Outubro de 2014 o TAFE considerou procedente a execução, tendo remetido ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para pagamento da quantia exequenda;

- b. **PROC. N.º 799/11.9BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 170.257,91. Em 11 de Dezembro de 2013, o TAFE decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de € 170.257,91. Em 22 de Maio de 2014 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa. Em 28 de Outubro de 2014 o TAFE considerou procedente a execução, tendo remetido ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para pagamento da quantia exequenda;
- c. **PROC. N.º 326/12.0BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 204.709,28: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Em 17 de Fevereiro de 2014, o TAFE decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de € 199.730,66. Em 22 de Maio de 2014 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa;
- d. **PROC. N.º 823/12.8BEALM** - processo de injunção cujo requerido é a Ecotoxi, Lda., reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €3.711,81, tendo sido aposta fórmula executória. Considerando os juros entretanto vencidos, foi executada a quantia de €4.007,39, sendo celebrado um acordo de pagamento, que não foi cumprido. O executado foi declarado insolvente, não sendo previsível que seja recuperado o crédito;
- e. **PROC. N.º 7375/12.7TBSTB** - processo de injunção cujo requerido é a Flor de Cardo, Lda., reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 17.775,74, tendo sido aposta fórmula executória. Considerando os juros entretanto vencidos, foi executada a quantia de €18.119,75 em 28 de Setembro de 2012. O executado foi declarado insolvente, não sendo previsível que seja recuperado o crédito;
- f. **PROC. N.º 981/12.1BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €67.918,72: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Em 11 de Dezembro de 2013, o TAFE decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de €67.918,72. Em 22 de Maio de 2014 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa. Em 28 de Outubro de 2014 o TAFE considerou procedente a execução, tendo remetido ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para pagamento da quantia exequenda;

- g. **PROC. N.º 198/13.8BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €200.522,47: o Município apresentou a oposição à nossa injunção, tendo o processo sido remetido para distribuição e correndo termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada. Em 9 de Outubro de 2014, o TAFa decidiu favoravelmente à pretensão da Simarsul, SA, condenado a autarquia de Alcochete no pagamento de €200.369,47. Aguarda-se pagamento, sendo previsível que a Simarsul, SA tenha que proceder à execução da sentença;
- h. **PROC. N.º 800/13.1BEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €67.082,91. Em 13 de Junho de 2013 foi aposta fórmula executória na injunção. Na ausência de pagamento, em 29 de Agosto de 2013 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa;
- i. **PROC. N.º 97706/13.3YIPRT** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de € 68.204,02. Em 5 de Setembro de 2013 foi aposta fórmula executória na injunção. O Município apresentou oposição tendo o processo sido remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa). O processo ainda está pendente, pois o mesmo extraviou-se e teve que ser reenviado pelo Balcão Nacional de Injunções;
- j. **PROC. N.º 952/13.0BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €138.327,50;
- k. **PROC. N.º 34/14.8BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €138.082,79;
- l. **PROC. N.º 267/14.7BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €208.560,89;
- m. **PROC. N.º 631/14.1BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €298.088,16;
- n. **PROC. N.º 1073/14.4BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €147.505,79;
- o. **PROC. N.º 1521/14.3BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de €310.363,85;

- p. **Proc. N.º 700/06/DSSetúbal** - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contraordenação, sendo imputada à Simarsul, SA uma contraordenação a que cabe a coima de €249,40 a €4.987,98. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a Simarsul, SA apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação. Provavelmente o processo será arquivado;
- q. **Proc. N.º 942/06/GJ** - relativamente à ETAR de Fernão Ferro, foi levantado processo de contraordenação, sendo imputada à Simarsul, SA uma contraordenação a que cabe a coima de €250,00 a €30.000,00. Não existe ainda decisão da CCDRLVT - Divisão Regional de Setúbal, tendo a Simarsul, SA apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação. Provavelmente o processo será arquivado;
- r. **Proc. N.º 1116/06/GJ** - relativamente ao subsistema do Afonsoeiro, sendo imputada à Simarsul, SA uma contraordenação a que cabe a coima de €2.500,00 a €44.890,00. Não existe ainda decisão da ARH Tejo, tendo a Simarsul, SA apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação. Provavelmente o processo será arquivado;
- s. **Proc. N.º DAJPPQ/2012/98** - relativamente à Estação Elevatória do Talaminho, sendo imputada à Simarsul, SA duas contraordenações muito graves às quais poderá caber uma coima de €38.500,00 a €70.000,00, em caso de negligência, e de €200.000,00 a €2.500.000,00, em caso de dolo. Não existe ainda decisão da Agência Portuguesa do Ambiente, tendo a Simarsul, SA apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação;
- t. **Proc. N.º 47589/14.3YIPRT** – injunção apresentada pela Massa Insolvente da LEIRISLENA, S.A. reclamando da Simarsul, SA o pagamento de uma dívida de €59.464,75. A Simarsul, SA apresentou a sua oposição, tendo o processo sido distribuído para o Tribunal de Comarca de Setúbal;
- u. **Proc. N.º 00377.2014-DJUR.DCCO** - relativamente à Estação Elevatória do Gameiro, sendo imputada à Simarsul, SA uma contraordenação muito grave à qual poderá caber uma coima de €38.500,00 a €70.000,00, em caso de negligência, e de €200.000,00 a €2.500.000,00, em caso de dolo. Não existe ainda decisão da Agência Portuguesa do Ambiente, tendo a Simarsul, SA apresentado a sua defesa no âmbito do processo de contraordenação.

A Simarsul, SA, com base em antecedentes, considera que dos processos acima apresentados não decorrerão quaisquer perdas relevantes.

38 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Simarsul, SA, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou quaisquer pagamentos por conta deles, não prestou quaisquer garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações.

Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Simarsul, SA, não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, em mora, e que os saldos contabilizados à data de 31 de Dezembro de 2014, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efetuará em Janeiro do ano seguinte.

39 RENDIMENTO GARANTIDO

	31.12.2014	31.12.2013
Capital Social Realizado	25.000.000	25.000.000
Reserva Legal	36.328	36.328
Remuneração em Dívida	26.780.998	22.376.360
Base de Incidência	51.817.326	47.412.688
Taxa de Juro OT	3,75%	6,29%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	6,75%	9,29%
Remuneração Accionista do Ano	3.497.670	4.404.639

Remuneração em Dívida	
Ano 2003	24.072
Ano 2004	477.073
Ano 2005	980.772
Dividendos Pagos	0
Ano 2006	1.726.447
Ano 2007	2.086.452
Ano 2008	2.278.419
Ano 2009	2.351.149
Dividendos Pagos	0
Ano 2010	2.943.692
Ano 2011	5.018.543
Ano 2012	4.489.740
Ano 2013	4.404.639
Dividendos Pagos	0
Ano 2014	3.497.670
	30.278.668

40 INFORMAÇÃO RELEVANTE

No dia 1 de Outubro de 2014, o Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, apresentou o plano de reestruturação do sector das águas que inclui, a agregação dos atuais 19 sistemas multimunicipais em 5 sistemas de maior dimensão, maximizando ganhos de escala e de gama, com benefícios para a tarifa, atenuando a disparidade tarifária e normalizando a relação com os Municípios.

Neste momento, depois de efetuados os estudos correspondentes, prosseguem os trabalhos conducentes aos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de água e saneamento.

No âmbito do referido processo, os ativos e passivos, direitos e responsabilidades da Simarsul serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo de um novo contrato de concessão, dará continuidade às atuais atividades da Simarsul.

Espera-se que este processo esteja concluído até ao final do primeiro semestre de 2015.

41 EVENTOS SUBSEQUENTES

A data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração é o dia 27 de Fevereiro de 2015.

O Conselho de Administração entende relatar os factos relevantes para a vida da Empresa que tiveram lugar após o termo do exercício de 2014:

- No dia 25 de janeiro de 2015, a coberto do Ofício n° O-000491/2015 da ERSAR, foi recebido, fora de prazo, o projeto de parecer da ERSAR sobre a Proposta de Orçamento e Projeto Tarifário da Simarsul para 2015, remetido ao Concedente, dentro do prazo imposto para o efeito, ou seja, em 30 de setembro de 2014;

O Conselho de Administração, em 9 de fevereiro de 2015, através da carta CA/0051/0176/15, exerceu o seu direito ao contraditório, muito embora não estivesse em causa proposta tarifária da empresa (0,5870 €/m³), que foi aceite pelo Regulador, embora ainda se aguarde a aprovação do Concedente;

- Em 26 de janeiro de 2015 foi comunicado à Câmara Municipal de Alcochete que o Conselho de Administração deliberou nesta data aceitar a proposta para pagamento fracionado do valor relativo a sentenças transitadas em julgado, no valor de 681.731,72 euros Sentenças transitadas em julgado, tendo proposto, para o efeito, concordar coma celebração de um acordo de pagamento conforme proposta do Município.

Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos (Lei n°64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012)

O Orçamento de Estado para 2012, no n°1 do artigo 58° estabelece que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do sector da água, do saneamento básico e dos resíduos devem apresentar até ao dia 15 de fevereiro, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito o Grupo AdP, através da holding, informou os Senhores Ministros do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, na sua qualidade de Concedente, e das Finanças, das dívidas e totais dos Municípios às empresas do Grupo Águas de Portugal, onde se encontram as dívidas a esta empresa.

Setúbal, 27 de Fevereiro de 2015

O Conselho de Administração

Joaquim Marques Ferreira
Presidente

Carlos Alberto Mineiro Aires

Miguel Rocha Ferreira Roquette

João Manuel de Jesus Lobo

João Afonso Almeida da Silva Luz

O Técnico Oficial de Contas

ANEXO I

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, e do n.º 2 do artº. 54 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras, a proposta de aplicação de resultados, e o relato sobre as práticas de governo societário, apresentados pelo Conselho de Administração de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferimos sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro;
- Verificámos a adequacidade das divulgações efectuadas no relatório de governo societário do exercício de 2014, em consonância com o disposto no n.º 1 do artº. 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., nos termos do artº. 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2014 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2014 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2014, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) O relatório do governo societário do exercício de 2014 satisfaz os requisitos de divulgação previstos no n.º 1 do artº. 44 do Decreto Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro;
- (e) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Lisboa, 05 de Março de 2015

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

ANEXO 2

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 214.021.840 Euros e um total de capital próprio de 21.443.119 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.336.166 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., em 31 de Dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- 9.1** Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

9.2 Conforme divulgado no Relatório de Gestão, e na nota 4.2 das notas às demonstrações financeiras, permanece a esta data por celebrar o Contrato de Recolha com o Município de Setúbal, o qual segundo o Contrato de Concessão inicial estava previsto que ocorresse até ao ano de 2008. Ainda assim, a empresa utiliza nas suas estimativas a informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que concerne aos valores de caudais, os quais consideram a entrada do Município de Setúbal apenas a partir do ano de 2023. Esses pressupostos são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira, o qual ainda não se encontra submetido à aprovação do Concedente. Este facto, num contexto de restrições de acesso ao crédito, poderá colocar em causa a continuidade das operações de SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.. O Conselho de Administração entende que dos processos em curso relativos à revisão das condições contratuais da concessão, irão resultar as soluções que permitem assegurar o referido equilíbrio económico e financeira da Concessão e o cumprimento das obrigações contratuais, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações.

9.3 Conforme divulgado na nota 40 das notas às demonstrações financeiras, e no relatório de gestão, permanece em curso o processo de agregação dos actuais sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, os quais serão extintos, e subsequentemente agregados no novo sistema multimunicipal a constituir através de Decreto-Lei. No âmbito do referido processo, os activos e passivos da empresa serão transferidos para a nova entidade a constituir, a qual, ao abrigo do novo contrato de concessão, dará continuidade às actuais actividades da empresa.

Lisboa, 05 de Março de 2015

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)